

8ª

CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
**CULTURA**

**BELO HORIZONTE**

**Novo Plano de Cultura de BH**  
– Horizontes para a Próxima Década

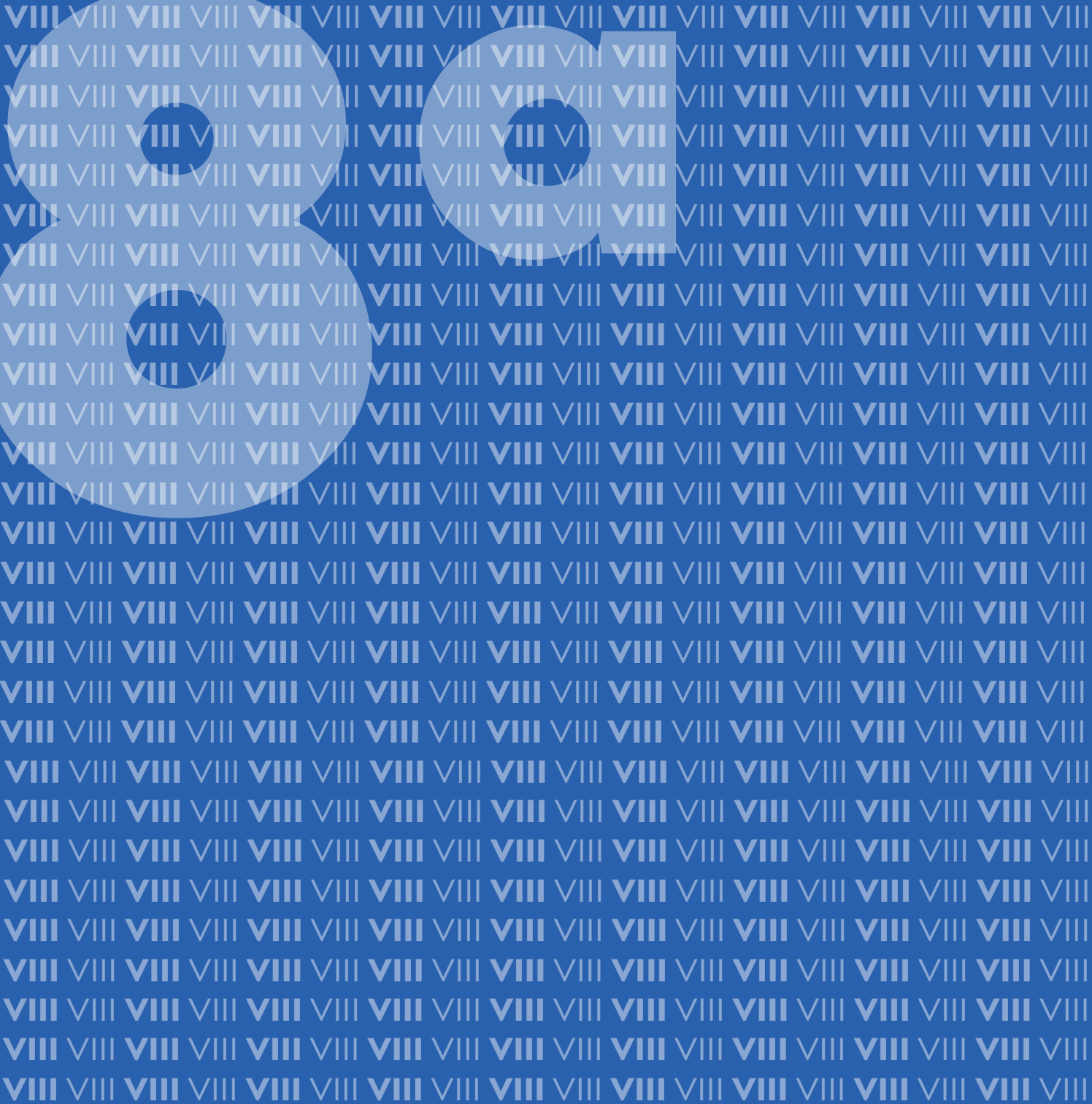
**RELATÓRIO FINAL**

Cultura



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



## REALIZAÇÃO

Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Cultura  
Diretoria de Políticas Culturais e Participação Social  
Secretaria Municipal de Cultura  
Prefeitura de Belo Horizonte

8<sup>a</sup>

CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
**CULTURA**  
BELO HORIZONTE



# SUMÁRIO

Introdução .....	7
1. Objetivos da 8ª Conferência de Cultura .....	13
2. Metodologia .....	15
3. Resultado das etapas .....	23
Anexos .....	49



# INTRODUÇÃO

Esse relatório tem por objetivo apresentar os dados gerais referentes à participação social na VIII Conferência Municipal de Cultura, explicitar a metodologia utilizada na conferência, bem como oferecer uma memória de todas as propostas que surgiram ao longo do processo, mesmo aquelas que não foram aprovadas na plenária final. Com isso, espera-se reafirmar a importância da conferência como espaço legítimo de escuta, diálogo democrático e construção coletiva de políticas culturais, além de garantir transparência, valorização da participação social e subsídios para o acompanhamento, avaliação e formulação de ações futuras no campo da cultura no município de Belo Horizonte. O registro sistematizado desse processo contribui também para a preservação da memória institucional.

A VIII Conferência Municipal de Cultura foi convocada pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, por meio da Portaria SMC nº 048/2025 (Anexo I). Seu Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Hori-

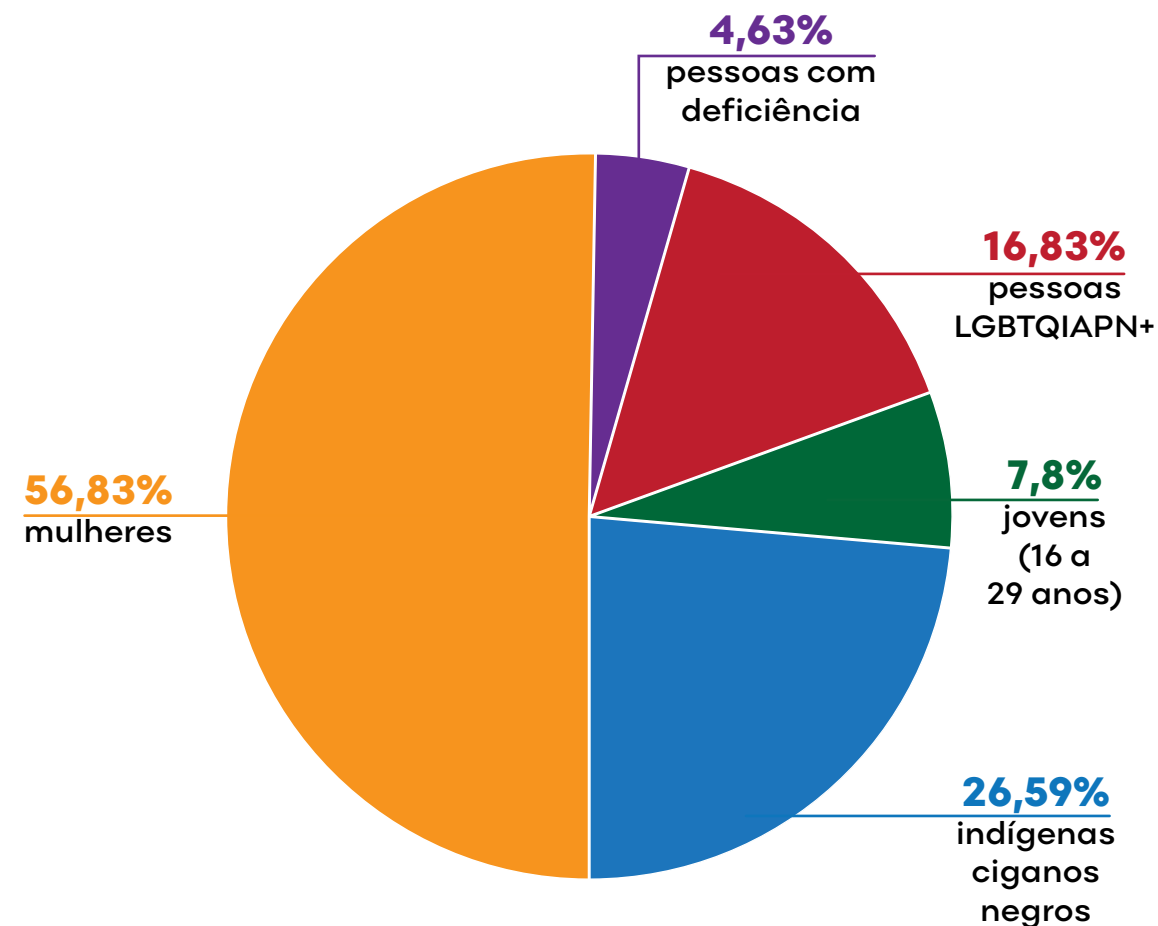
zonte (COMUC) em sua 139ª Reunião Ordinária, conforme Resolução COMUC nº 004/2025 (Anexo II). As atividades da VIII Conferência Municipal de Cultura ocorreram entre os meses de agosto e novembro de 2025, tendo como tema "Novo Plano de Cultura de BH – Horizontes para a próxima década".

Ao todo, participaram da VIII Conferência Municipal de Cultura 410 pessoas, sendo 278 representantes da sociedade civil e 132 do poder público. Considerando-se a presença desses participantes nas distintas etapas da VIII Conferência Municipal de Cultura, contabilizou-se o total de 1.115 participações, sendo:

- **43** participantes das Conferências Livres;
- **416** participantes das Pré-Conferências Temáticas;
- **297** participantes das Pré-Conferências Regionais;
- **101** participantes da Etapa de Sistematização;
- **258** participantes das Plenárias Finais.

Em relação aos critérios de reserva de vagas previstos no Regimento Interno, 56,83% das pessoas participantes se declararam mulheres; 26,59% indígenas, ciganas ou negras; 7,8% jovens (com idade entre 16 e 29 anos); 16,83% pessoas LGBTQIAPN+; e 4,63% pessoas com deficiência.

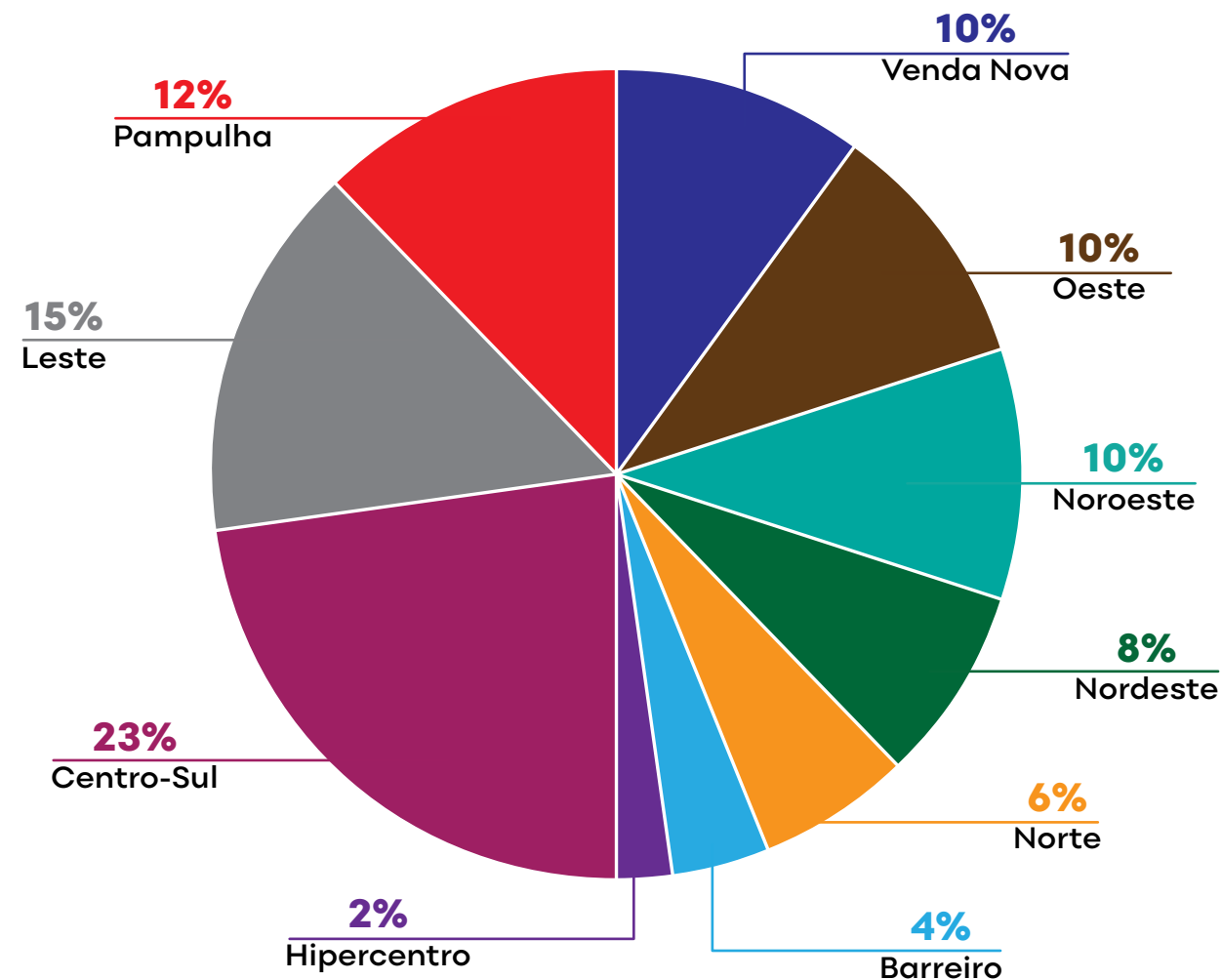
## PARTICIPAÇÃO POR RESERVA DE VAGAS



Quanto à distribuição territorial das inscrições, os participantes declararam residência nas seguintes Regionais Administrativas do Município de Belo Horizonte:

- **23,03%** na Regional Centro-Sul;
- **14,31%** na Regional Leste;
- **12,01%** na Regional Pampulha;
- **10,09%** na Regional Noroeste;
- **10,03%** na Regional Oeste;
- **10,03%** na Regional Venda Nova;
- **7,73%** na Regional Nordeste;
- **5,92%** na Regional Norte;
- **3,29%** na Regional Barreiro;
- **1,32%** no Hipercentro;
- **1,64%** não souberam informar a Regional administrativa de residência.

## PARTICIPAÇÃO POR REGIONAL DADOS APROXIMADOS



A VIII Conferência Municipal de Cultura consolidou-se como a maior experiência de escuta territorial já realizada pela Secretaria de Cultura. As Plenárias Finais foram precedidas de 5 Conferências Livres, 10 Pré-Conferências Regionais, 7 Pré-Conferências Temáticas e 7 Grupos de Trabalho (GTs) de consolidação das propostas. Somados aos dois dias das Plenárias Finais, foram realizados, ao todo, 31 encontros.

De forma integral, foram encaminhadas mais de 300 propostas e definidas/os 143 Delegadas/os, dentre as/os eleitas/os e as/os natas/os.

Para mais informações acerca da VIII Conferência Municipal de Cultura, o site para o acesso é este:

[prefeitura.pbh.gov.br/cultura/viii-conferencia-municipal-de-cultura](http://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/viii-conferencia-municipal-de-cultura)



## OBJETIVOS DA 8ª CONFERÊNCIA DE CULTURA

As Conferências de Cultura constituem instâncias de participação social que possibilitam a formulação, o monitoramento, a avaliação, o controle, a gestão e a reformulação das políticas públicas, especialmente das políticas públicas culturais, bem como dos mecanismos de administração da cultura, em consonância com os Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura.

Com base nesse entendimento, a VIII Conferência Municipal de Cultura foi organizada com o propósito de reunir ideias, propostas e contribuições da população para a elaboração do novo Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte – 2026–2035. O Plano Municipal de Cultura, por sua vez, é uma ferramenta essencial para a organização e o planejamento das políticas públicas de cultura no Município, pois estabelece diretrizes, prioridades e metas para o desenvolvimento cultural de Belo Horizonte ao longo de um período de dez anos. Além disso, orienta a definição

de investimentos, o fortalecimento das ações culturais e a ampliação do acesso à cultura, considerando a realidade local e os princípios da democracia cultural, da diversidade e da participação social.

Nesse sentido, os objetivos norteadores da VIII Conferência Municipal de Cultura, conforme definidos no art. 2º de seu Regimento Interno (Resolução COMUC nº 004/2025), foram:

- a. Garantir os direitos culturais e fortalecer a cultura de Belo Horizonte em suas dimensões simbólica, econômica e cidadã;
- b. Discutir a cultura de Belo Horizonte em seus aspectos de gestão, fomento, patrimônio, formação, infraestrutura, sustentabilidade e cultura digital;
- c. Promover o debate entre cidadãs/os, artistas, produtoras/es, conselheiras/os, gestoras/es e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo de opiniões;
- d. Validar as diretrizes preliminares que nortearão o Plano Municipal de Cultura 2026–2035;
- e. Aprovar 04 propostas, elaboradas na forma de Objetivos, para cada um dos 07 Eixos Temáticos Estruturantes do Plano Municipal de Cultura 2026–2035.



## METODOLOGIA

A metodologia da VIII Conferência Municipal de Cultura foi elaborada de forma colaborativa pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura, composta por representantes do poder público e por conselheiros municipais de cultura, representantes da sociedade civil (Anexo III). Já a realização das várias etapas da conferência é resultado do trabalho da Comissão Organizadora com a Comissão Executiva da Conferência, composta por representantes dos servidores da cultura (Anexo IV).

Seguindo as diretrizes do Ministério da Cultura e assegurando o alinhamento com o Plano Nacional de Cultura e com as premissas do Sistema Nacional de Cultura, a metodologia da VIII Conferência Municipal de Cultura foi concebida como um processo democrático e altamente descentralizado, buscando garantir a ampla representação da sociedade civil e do poder público, em todas as suas diversidades.

Para viabilizar as possibilidades de participação, debate e deliberação, a Conferência foi estruturada em quatro etapas: Conferências Livres, Pré-Conferências Temáticas e Regionais, Etapa de Sistematização e Plenárias Finais, conforme o organograma a seguir.

# ETAPAS

## 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA



### ETAPAS DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

As etapas preliminares — Conferências Livres e Pré-Conferências — tiveram caráter mobilizador e propositivo, buscando levantar e encaminhar propostas que refletissem os mais diversos anseios da sociedade. Todas as reuniões foram amplamente divulgadas, e a participação foi aberta a todos os cidadãos residentes em Belo Horizonte, maiores de 16 anos.

Além das Conferências Livres, organizados espontaneamente pela sociedade civil, buscou-se promover um processo de escuta e aprovação de propostas em todas as dez regionais da cidade, através das Pré-Conferências Regionais, bem como promover uma escuta mais direcionada a temas específicos das políticas públicas de cultura, por meio das Pré-Conferências Temáticas. As Pré-Conferências também tiveram como objetivo a escolha de delegados e delegadas responsáveis por atuar nas etapas seguintes da VIII Conferência Municipal de Cultura, contribuindo para a seleção e o aprimoramento dos objetivos que irão estruturar o novo Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

Nas Etapas de Sistematização e nas Plenárias Finais, as discussões e deliberações ficaram restritas aos delegados e delegadas. O objetivo dessas etapas foi organizar, priorizar e validar as proposições aprovadas nas pré-conferências, estruturando um conjunto de objetivos factíveis e alinhados aos interesses públicos.

Ressalta-se que as discussões de todas as etapas organizaram-se em torno dos 7 Eixos Temáticos que irão estruturar o Novo Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte, quais sejam:

**Eixo 1 – Gestão e Participação Social:** o eixo pretende discutir o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura e qualificar a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Municipal de Cultura para a gestão das políticas culturais do município, tendo a participação e controle social como princípios. Nesse sentido, é fundamental aprofundar o debate sobre o aperfeiçoamento dos elementos que constituem o Sistema Municipal de Cultura (órgão gestor da cultura, conselhos, conferências, planos de cultura, sistemas de financiamento e sistema de informação e indicadores culturais) e discutir as questões relativas à participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura, tais como conselhos, fóruns, comissões locais de cultura etc.

**Eixo 2 – Fomento à Cultura e Economia Criativa:** o eixo busca discutir a dimensão econômica da cultura como um dos principais pilares da economia criativa, englobando atividades econômicas baseadas na criatividade, na inovação e no conhecimento, envolvendo uma ampla e extensa cadeia produtiva. A economia da cultura possui, como premissa, a diversidade cultural como elemento chave para o desenvolvimento humano, econômico e social sustentável, com um impacto significativo na geração de empregos, no surgimento de novas tecnologias e no crescimento econômico. Discute-se, portanto, o sistema municipal de financiamento da cultura, com suas estratégias de fomento, de financiamento de ações e projetos culturais, de estímulo ao cooperativismo e às redes solidárias, bem como de fortalecimento de redes e arranjos produtivos locais e territoriais.

**Eixo 3 – Patrimônio e Memória:** o eixo parte do reconhecimento do direito universal ao passado e aos legados culturais enquanto dimensões básicas da cidadania, passando não apenas pela valorização dos patrimônios culturais edificados ou em suportes materiais, mas sobretudo dos patrimônios imateriais, fruto das práticas, dos fazeres e dos processos culturais inerentes aos diversos grupos formadores da cidade. De forma geral, trata dos temas ligados à Memória, Patrimônio Material e Imaterial, Arquivos, Documentações, Acervos, Políticas Museológicas.

**Eixo 4 – Formação:** o eixo aborda a centralidade da formação artística e cultural e as relações intrínsecas entre cultura e educação como pilares essenciais para o fortalecimento do setor cultural. O eixo se propõe a discutir, portanto, as possibilidades de ampliação das atividades de formação artística, cultural para um público diverso: professoras/es, agentes culturais, arte-educadoras/es e educadores/as populares, crianças, jovens e idosos/as, promovendo diferentes formas de apropriação da cultura e da arte no âmbito da formação.

**Eixo 5 – Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais:** o eixo trata da garantia da existência, ampliação e da melhoria contínua de locais adequados para a produção, difusão e fruição cultural na cidade, incluindo infraestrutura que acolha também as necessidades relativas à cultura digital, considerando seus formatos, linguagens e meios específicos. Partindo da rede de diferentes unidades culturais - teatros, museus, centros culturais e de referência, cinema, etc - da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura. O eixo propõe-se a discutir sobre as condições necessárias de funcionamento para

melhor atender ao público, promovendo acessibilidade, segurança e conforto para usuários e trabalhadores da cultura, além de pretender a melhoria das condições de conservação dos acervos, de modo a potencializar a experiência cultural oferecida pelo poder público municipal.

**Eixo 6 – Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios:** pensar nos diálogos entre arte, cultura e sustentabilidade nos territórios, a partir das vivências, saberes e práticas de agentes culturais, mestres e mestras da cultura popular, coletivos culturais e comunidades originárias, tradicionais e periféricas constitui o objetivo central deste eixo. Propõe-se que esse diálogo seja abordado sob a perspectiva da diversidade biocultural, ou seja, partindo do entendimento que os modos de vida e os fazeres artísticos são indissociáveis do meio no qual se processam. Nessa ótica, o território apresenta-se como um elemento de estruturação e de organização de vínculos de pertencimento, de identidades socioculturais, constituindo-se como elemento central na sustentabilidade das práticas culturais.

**Eixo 7 – Cultura Digital, Direitos Culturais e Inteligência Artificial:** a fim de alcançar a diversidade de expressões culturais contemporâneas, o eixo tem por objetivo refletir sobre a Cultura Digital e as ferramentas de Inteligência Artificial (IA) que tem transformado os modos de produção, acesso, fruição e preservação dos bens culturais. Ao democratizar o acesso por meio de plataformas online, redes sociais e arquivos digitais, a cultura digital amplia as possibilidades de participação na vida cultural, promovendo a liberdade de expressão, a pluralidade de narrativas e a valorização da diversidade. No entanto, essas transformações também impõem

desafios significativos, especialmente no que se refere aos direitos autorais, à originalidade das obras e à justa remuneração dos criadores. É fundamental reconhecer os potenciais da IA para ampliação das oportunidades culturais sem comprometer os direitos fundamentais, mas, ao contrário, fortalecendo a autonomia dos criadores e os princípios democráticos. Isso exige um debate sobre os limites e as responsabilidades no uso dessas tecnologias, para que a cultura siga sendo um direito coletivo.

Todo o percurso realizado evidencia a Conferência como um instrumento central da política cultural, reafirmando a cultura como direito e a participação social como fundamento da gestão pública.



## RESULTADOS DAS ETAPAS

### 1. CONFERÊNCIAS LIVRES

As Conferências Livres ocorreram nos formatos presencial e virtual, por meio de organização própria da sociedade civil, sendo permitida sua realização sem a necessidade de ato oficial da Secretaria Municipal de Cultura, tal como previsto no Art. 4º do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Cultura. Tiveram como objetivos:

- a. Discutir a política municipal de cultura para os próximos 10 anos;
- b. Aprovar até 7 propostas para o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte 2026–2029, estruturadas no formato de Objetivos, sendo que cada objetivo deveria, obrigatoriamente, estar associado a um dos 7 Eixos Estruturantes do Plano Municipal de Cultura.

Foram realizadas 5 Conferências Livres:

- a. Conferência Livre do Fórum do Barreiro, de maneira presencial no Centro Cultural Lindeia Regina (Rua Aristolino Basílio de Oliveira, 445 – Bairro Lindeia – Regional Barreiro, Belo Horizonte/MG), realizada no dia 23 de agosto de 2025, organizada pelo Fórum de Arte e Cultura do Barreiro. Contou com 6 participantes. **Foram aprovadas 7 propostas correspondentes aos Eixos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.**
- b. Conferência Livre do Centro de Educação Integral (CEI) Imaculada Conceição, em formato virtual na plataforma Google Meet, realizada no dia 11 de setembro de 2025, organizada pelo Centro de Educação Integral (CEI) Imaculada Conceição. Houve a presença de 4 pessoas. **Foram aprovadas 4 propostas correspondentes ao Eixo 4.**
- c. Conferência Livre do Fórum da Capoeira, de modo presencial no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira (Avenida Antônio Carlos, 821 – dentro do Mercado da Lagoinha – Bairro Lagoinha – Regional Noroeste, Belo Horizonte/MG), realizada no dia 13 de setembro de 2025, organizada pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Fórum da Capoeira de Belo Horizonte. 13 pessoas participaram desta Conferência Livre. **Foram aprovadas 7 propostas correspondentes aos Eixos 1, 2, 3 e 4.**
- d. Conferência Livre do Hip-Hop, de forma presencial no Centro de Referência das Culturas Urbanas (CRCU), no Viaduto Santa Tereza (Avenida Assis Chateaubriand, 619 – Bairro Floresta – Regional Leste, Belo Horizonte/MG), realizada no

dia 13 de setembro de 2025, organizada pelo Fórum do Hip-Hop de Belo Horizonte. Teve a participação de 9 pessoas. **Foram aprovadas 7 propostas correspondentes aos Eixos 1, 3, 4, 5 e 6.**

- e. Conferência Livre das Escolas de Samba, de forma virtual na plataforma Google Meet, realizada no dia 14 de setembro de 2025, organizada pelo Fórum das Escolas de Samba de Belo Horizonte. Houve a presença de 11 pessoas. **Foram aprovadas 7 propostas correspondentes aos Eixos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.**

As propostas aprovadas nas Conferências Livres encontram-se disponíveis no **ANEXO V**.



Conferência Livre do Fórum da Capoeira, realizada no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira, no dia 13 de setembro de 2025



Conferência Livre do Hip-Hop, realizada no Centro de Referência das Culturas Urbanas (CRCU), no Viaduto Santa Tereza, no dia 13 de setembro de 2025

## 2. PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS E TEMÁTICAS

Foram realizadas 17 Pré-Conferências com o objetivo de aprovar propostas preliminares para o Plano Municipal de Cultura, formuladas no formato de Objetivos, e eleger os delegados/as responsáveis por participar das etapas posteriores da Conferência.

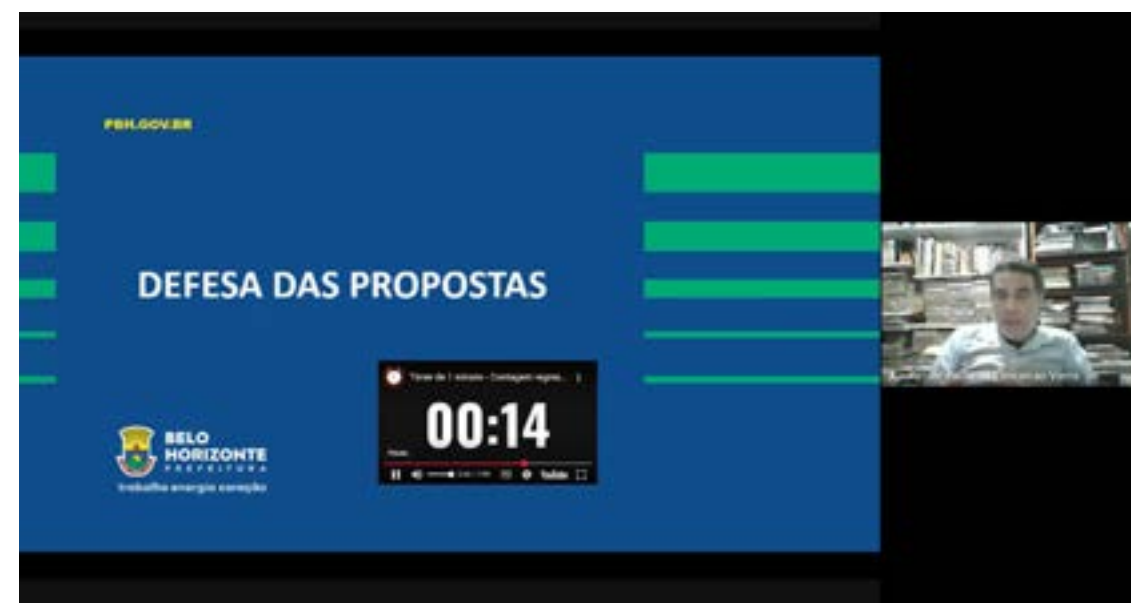
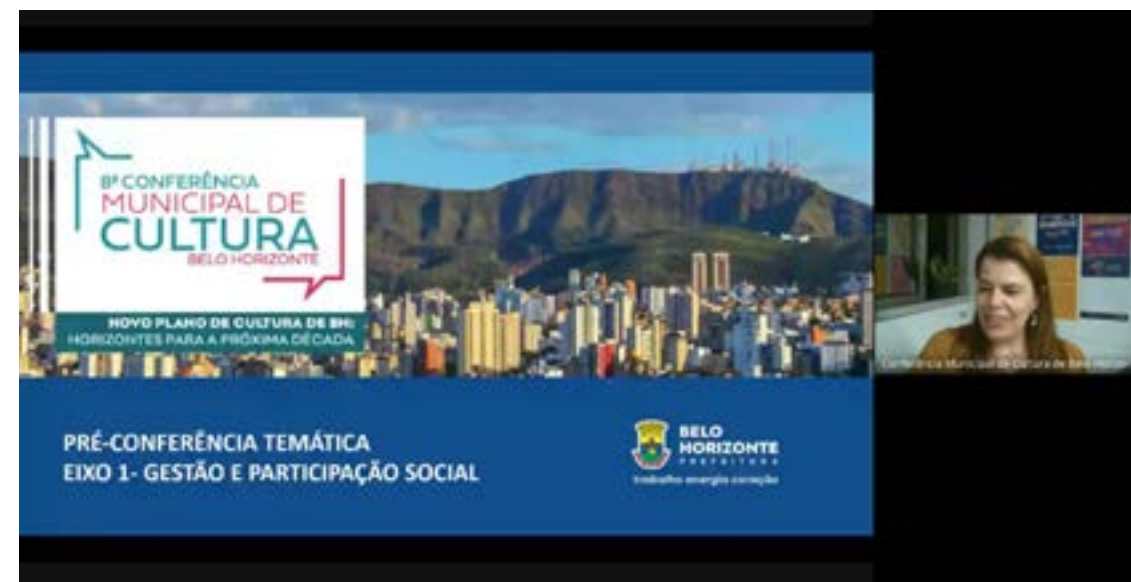
As Pré-Conferências transcorreram entre os meses de setembro e novembro de 2025 e foram organizadas de duas maneiras: 7 Pré-conferências Temáticas (sendo uma para cada um dos 7 eixos temáticos estruturantes do Plano), enfatizando as questões específicas de cada eixo; e 10 Pré-Conferências Regionais (uma em cada regional administrativa do município), visando discutir os 7 eixos temáticos a partir de uma perspectiva mais territorial.

As Pré-Conferências Temáticas ocorreram de forma virtual, sempre das 19h às 21h30, sendo que cada encontro aprovou 07 propostas relacionadas ao respectivo Eixo Temático, formuladas no formato de Objetivos, além de escolher os delegados/as, conforme quadro abaixo:

Eixo Temático	Dia	Número de Participantes	Número de Delegados/as eleitos/as
<b>I - Gestão e Participação Social</b>	17/9	53	10
<b>II - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b>	24/9	70	12
<b>III - Patrimônio e Memória</b>	1/10	87	16

Eixo Temático	Dia	Número de Participantes	Número de Delegados/as eleitos/as
<b>IV - Formação</b>	8/10	54	6
<b>V - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b>	22/10	64	8
<b>VI - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b>	29/10	52	7
<b>VII - Cultura Digital, Direitos Culturais e Inteligência Artificial</b>	05/11	36	3

As propostas aprovadas nas Pré-Conferências Temáticas encontram-se disponíveis no **ANEXO VI**. Ressalta-se que os textos das propostas aprovadas passaram por correções ortográficas, quando necessário.



Pré-Conferência Temática - Eixo 1 - Gestão e Participação Social



### Problemas e Desafios do Eixo 2

1. A precarização do fazer artístico em territórios periféricos - comunidades, vilas e favelas - pela falta de informação, capacitação e infra-estrutura mínima;
2. O fomento à cultura enfrenta desafios como recursos escassos, ausência de financiamento contínuo, burocracia e desigualdade de acesso. Falta fortalecimento de redes locais, cooperativismo e arranjos produtivos;
3. O acesso desigual aos recursos e editais concentra oportunidades em poucos grupos e territórios. Falta incentivo contínuo à economia criativa, especialmente em áreas periféricas, e políticas que fortaleçam redes solidárias e cadeias produtivas locais, gerando renda e inclusão cultural;
4. Pequenos coletivos periféricos, compostos por sujeitos em situação de vulnerabilidade, não conseguem preencher todos os campos exigidos. O acesso aos pequenos financiamentos corresponde a um ponto de partida, um meio de começar a romper com a precarização;




Pré-Conferência Temática - Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa





Pré-Conferência Temática - Eixo 3 - Patrimônio e Memória

PBH.GOV.BR

5 FALAS DE 2 MINUTOS  
SOBRE OS PROBLEMAS/  
DESAFIOS IDENTIFICADOS




01:50




PBH.GOV.BR

DEFESAS DAS CANDIDATURAS




00:56




PBH.GOV.BR

5 FALAS DE 2 MINUTOS  
SOBRE OS PROBLEMAS/  
DESAFIOS IDENTIFICADOS




01:31




PBH.GOV.BR

DEFESA DAS PROPOSTAS

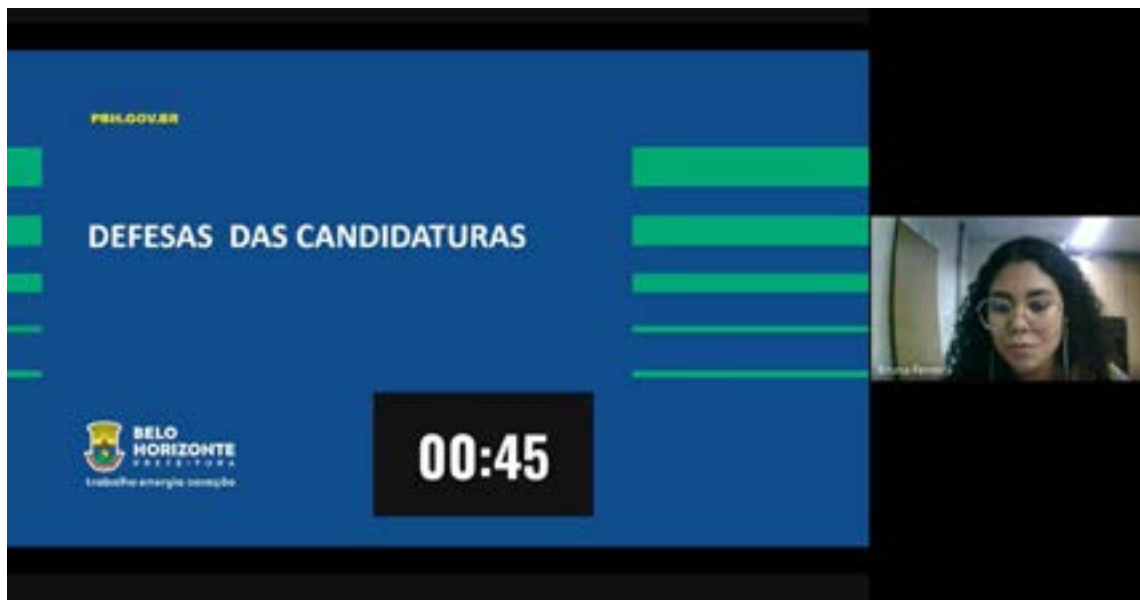
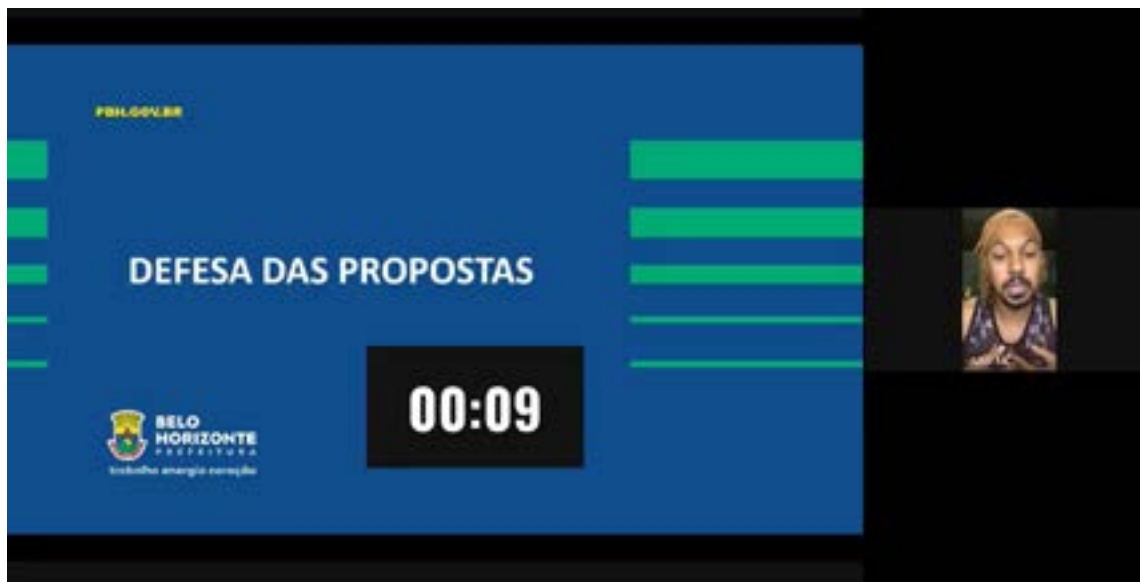


00:34



Pré-Conferência Temática - Eixo 4 – Formação

Pré-Conferência Temática - Eixo 5 – Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais



Pré Conferência Temática - Eixo 6 – Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios



Pré Conferência Temática - Eixo 7 – Cultura Digital, Direitos culturais e Inteligência Artificial

Já as 10 Pré-Conferências Regionais ocorreram de maneira presencial, das 19h às 21h30, sempre em um dos equipamentos culturais da Fundação Municipal de Cultura, a depender da Regional relacionada. Cada encontro aprovou até 7 propostas, associadas a um ou mais dos 7 Eixos Temáticos, além de escolher os delegados/as, conforme quadro abaixo:

Regional	Dia	Local	Nº de Participantes	Nº de Delegados/as eleitos/as	Nº de propostas aprovadas eixos relacionados
<b>Leste</b>	23/9	Centro Cultural Alto Vera Cruz	21	3	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 2, 3, 4, 5 e 6)
<b>Norte</b>	23/9	Centro Cultural São Bernardo	23	5	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 4, 5 e 6)
<b>Barreiro</b>	30/9	Centro Cultural Urucuia	17	3	7 propostas aprovadas (Eixos 2, 3, 4, 5 e 7)
<b>Venda Nova</b>	30/9	Centro Cultural Venda Nova	33	5	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)

Regional	Dia	Local	Nº de Participantes	Nº de Delegados/as eleitos/as	Nº de propostas aprovadas eixos relacionados
<b>Centro-Sul</b>	7/10	Centro Cultural Vila Marçola	33	4	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 2, 3, 5 e 6)
<b>Oeste</b>	7/10	Centro Cultural Salgado Filho	52	10	7 propostas aprovadas (Eixos 2, 3, 4, 5 e 6)
<b>Noroeste</b>	21/10	Centro Cultural Padre Eustáquio	31	7	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)
<b>Pampulha</b>	21/10	Centro Cultural Pampulha	13	2	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 2, 3, 4 e 5)
<b>Hipercentro</b>	28/10	Teatro Marília	32	5	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 2, 4, 5 e 6)
<b>Nordeste</b>	28/10	Centro Cultural Usina de Cultura	22	5	7 propostas aprovadas (Eixos 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7)

Ao todo, foram aprovadas nas Pré-Conferências, Temáticas e Regionais, 136 propostas, elaboradas no formato de Objetivos, e eleitas/os 111 Delegadas/os. Os textos das propostas aprovadas passaram por correções ortográficas, quando necessário. A íntegra das propostas das Pré-Conferências Temáticas se encontra no Anexo VI e das Pré-Conferências Regionais no **ANEXO VII**.

A eleição das/os Delegadas/os, tanto nas Pré-Conferências Temáticas como nas Pré-Conferências Regionais, se deu do seguinte modo:

- a. Reservas de vagas étnico-raciais: mínimo de um terço das vagas, a partir de 3 Delegadas/os eleitas/os, para indígenas, ciganos e/ou autodeclaradas/os negras/os em cada categoria, caso houvesse;
- b. Reservas de vagas para juventude (16 a 29 anos): mínimo de um quarto das vagas a partir de 4 Delegadas/os eleitas/os, em cada categoria, caso houvesse;
- c. Reservas de vagas para representatividade LGBTQIAPN+: mínimo de um quinto das vagas a partir de 5 Delegadas/os eleitas/os, em cada categoria, caso houvesse;
- d. Reservas de vagas para pessoas com deficiência: mínimo de um sexto das vagas a partir de 6 Delegadas/os eleitas/os, em cada categoria, caso houvesse.

Ressalta-se que as/os Conselheiras/os Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte (COMUC) foram consideradas/os Delegadas/os natas/os, condicionada sua participação em, no mínimo, 3 Pré-Conferências, sejam elas Temáticas ou Regionais.

A lista das Delegadas e dos Delegados que participaram da VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte se encontra no **ANEXO VIII**.



Pré-Conferência Regional Leste  
Centro Cultural Alto Vera Cruz



Pré-Conferência Regional Norte  
Centro Cultural São Bernardo



Pré-Conferência Regional Barreiro  
Centro Cultural Urucuia



Pré-Conferência Regional Venda Nova  
Centro Cultural Venda Nova



Pré-Conferência Regional Centro-Sul  
Centro Cultural Vila Marçola



Pré-Conferência Regional Oeste  
Centro Cultural Salgado Filho



Pré-Conferência Regional Nordeste  
Centro Cultural Usina de Cultura



Pré-Conferência Regional Hipercentro  
Teatro Marília



Pré-Conferência Regional Noroeste  
Centro Cultural Padre Eustáquio



Pré-Conferência Regional Pampulha  
Centro Cultural Pampulha

### 3. ETAPA DE SISTEMATIZAÇÃO

Os trabalhos realizados na Etapa de Sistematização foi estruturado a partir da organização de 7 Grupos de Trabalho (GTs), um para cada Eixo Temático, compostos por:

- a. Delegadas/os eleitas/os nas Pré-Conferências Temáticas e Regionais;
- b. Delegadas/os natas/os do COMUC, nos termos do Art. 31 do Regimento Interno;
- c. Representantes da Comissão Organizadora.

Para participar dos Grupos de Trabalho (GTs), as/os Delegadas/os eleitas/os, sejam aquelas/es eleitas/os nas Pré-Conferências Regionais, sejam as/os natas/os do COMUC tiveram que escolher um dos Eixos Temáticos para participar do respectivo Grupo de Trabalho (GT). Já as/os Delegadas/os eleitas/os nas Pré-Conferências Temáticas compuseram

o Grupo de Trabalho (GT) correspondente ao Eixo Temático por meio do qual foram eleitas/os.

Os Grupos de Trabalho (GTs) tiveram como atribuição sistematizar e escolher, dentre os objetivos aprovados nas Pré-Conferências, 8 por Eixo Temático, totalizando 56 propostas, cujas quais se encontram no **ANEXO IX**, que foram levadas para a discussão nas Plenárias Finais.

A metodologia de trabalho dos Grupos de Trabalho (GTs) de Sistematização por Eixo Temático foi a seguinte:

- a. Realizar, no mínimo, um encontro por Grupos de Trabalho (GT) de Sistematização, vinculado a cada Eixo Temático, convocado pela Comissão Organizadora, com prazo de trabalho previamente definido;
- b. Cada Grupo de Trabalho foi coordenado por um/a integrante da Comissão Organizadora ou por pessoa por ela designada;
- c. As proposições foram aprovadas por maioria simples de votos das/os integrantes de cada Grupo de Trabalho (GT).

#### 4. PLENÁRIAS FINAIS

As Plenárias Finais aconteceram em formato presencial nos dias 29 e 30 de novembro de 2025 no Teatro Marília (Avenida Professor Alfredo Baleina, 586 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG). As/Os participantes das Plenárias Finais foram categorizadas/os em:

- a. Delegada/o com direito à fala e voto;
- b. Participante convidada/o da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura ou indicada/o pela Comissão Organizadora, com direito à fala;

- c. Observador/a, sem direito à fala e voto.

A participação na categoria de Observador/a foi condicionada à inscrição nos dias das Plenárias Finais e à capacidade máxima do espaço.

Nas Plenárias Finais foram aprovadas 11 Diretrizes do Novo Plano Municipal de Cultura 2026–2035, que podem ser visualizadas no ANEXO X. Também foram analisadas todas as propostas advindas da Etapa de Sistematização e, do total de 8 Objetivos por Eixo Temático, foram escolhidos 04 por Eixo, disponíveis no ANEXO XI. Por fim, foram apresentadas e aprovadas 17 moções, acessíveis no **ANEXO XII**.

As discussões foram antecedidas da palestra proferida pela Subsecretária de Gestão Estratégica do Ministério da Cultura, Letícia Schwarz, que abordou a relação entre os Planos Municipais e Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura.

No dia 29 de novembro estiveram presentes 130 participantes (incluindo Delegadas/os, ouvintes e convidadas/os);

No dia 30 de novembro estiveram presentes 128 participantes (incluindo Delegadas/os, ouvintes e convidadas/os).

Os registros fotográficos das Plenárias Finais se encontram abaixo.







# ANEXOS



**ANEXO I**

**PORTARIA SMC Nº 048/2025**

**PORTARIA: PORTARIA SMC Nº 048/2025**

Edição: 7310 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 01/08/2025

SMC - Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA SMC Nº 048/2025

Convoca a VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando a Lei nº 10.854/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Convoca a VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e colaboração do Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos do art.2º, II da Lei 9.577/2008.

**Parágrafo único** – A VIII Conferência Municipal de Cultura será realizada em quatro etapas: Conferências Livres, Pré-Conferências Temáticas e Regionais, Etapa de Sistematização e Plenárias Finais. As Conferências Livres, Pré-Conferências Temáticas e Regionais e Etapa de Sistematização acontecerão entre julho e novembro de 2025. As Plenárias Finais ocorrerão nos dias 29 e 30 de novembro de 2025.

**Art. 2º** – A VIII Conferência Municipal de Cultura terá como tema: “Novo Plano de Cultura de BH: horizontes para a próxima década”.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Belo Horizonte, 24 de julho de 2025*

*Eliane Parreiras*

*Secretária Municipal de Cultura*

Esta Portaria se encontra também no seguinte link:

[dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/466130](https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/466130)

## ANEXO II

### RESOLUÇÃO COMUC Nº 004/2025

Aprova o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – COMUC, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.577, de 2 de julho de 2008 e o Decreto nº 16.452, de 24 de outubro de 2016, atualizado pelo Decreto nº 16.886, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, conforme decisão do Conselho Municipal de Política Cultural na 139ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Belo Horizonte, 24 de julho de 2025*

*Eliane Parreiras*

*Secretária Municipal de Cultura*

## REGIMENTO INTERNO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** – A VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, doravante denominada apenas “Conferência”, terá como tema geral “Novo Plano de Cultura de BH: horizontes para a próxima década” e abordará temas ligados às políticas culturais no âmbito do município de Belo Horizonte.

**Art. 2º** – A Conferência terá os seguintes objetivos:

I – Garantir os direitos culturais e fortalecer a cultura de Belo Horizonte em suas dimensões simbólica, econômica e cidadã;

II – Discutir a Cultura de Belo Horizonte em seus aspectos de gestão, fomento, patrimônio, formação, infraestrutura, sustentabilidade e cultura digital;

III – Promover o debate entre cidadãos/as, artistas, produtores/as, conselheiros/as, gestores/as, e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo de opiniões;

IV – Validar as diretrizes preliminares que nortearão o Plano Municipal de Cultura 2026–2035;

V – Aprovar 4 (quatro) propostas, elaboradas na forma de Objetivos, para cada um dos 7 (sete) Eixos Temáticos estruturantes do Plano Municipal de Cultura 2026–2035.

**Art. 3º** – A Conferência será realizada em quatro etapas com o objetivo de ampliar as possibilidades de participação, debate e deliberação: Conferências Livres, Pré-Conferências Temáticas e Regionais, Etapa de Sistematização e Plenárias Finais.

**Art. 4º** – As Conferências Livres poderão ocorrer a partir da data de publicação deste regimento até o dia 15 de setembro.

**Art. 5º** – As Pré-Conferências Temáticas e Pré-Conferências Regionais terão início com a Mesa de Abertura, em data a ser definida e divulgada na página oficial da Conferência e demais canais de comunicação.

**Art. 6º** – As Pré-Conferências Temáticas ocorrerão de forma VIRTUAL entre os dias 16 de setembro a 5 de novembro de 2025, conforme calendário a ser definido pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Cultura, e amplamente divulgado na página oficial da Conferência e demais canais de comunicação.

**Art. 7º** – As Pré-Conferências Regionais serão realizadas PRESENCIALMENTE em cada uma das 10 (dez) Regionais Administrativas, entre os dias 23 de setembro a 5 de novembro de 2025, conforme calendário a ser definido pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Cultura e divulgado na página oficial da Conferência e demais canais de comunicação.

**Art. 8º** – As Plenárias Finais da Conferência ocorrerão PRESENCIALMENTE nos dias 29 e 30 de novembro de 2025.

**Art. 9º** – Todo o processo da Conferência será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura, com a colaboração do Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos do art. 2º, II da Lei 9.577/2008.

**Art. 10º** – As informações referentes à Conferência estarão disponíveis na página <http://pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura> e poderão ser solicitadas pelo e-mail: [conferenciacultura@pbh.gov.br](mailto:conferenciacultura@pbh.gov.br)

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 11º** – A Conferência será organizada por uma Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, nos termos da Portaria Conjunta Nº 021/2025 publicada no Diário Oficial do Município em 3 de junho de 2025.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora da 8º Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte contará com assessoria técnica da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 12º** – Compete à Comissão Organizadora, nos termos da Portaria Conjunta SMC/FMC Nº 021/2025:

- I – Elaborar o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Cultura.
- II – Coordenar e promover as atividades da Conferência em suas diversas etapas;
- III – Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação na Conferência;
- IV – Contribuir na coleta, organização e sistematização de dados e informações qualitativas e quantitativas oriundos da Conferência em todas as suas etapas;

V – Contribuir na elaboração do relatório final da VIII Conferência Municipal de Cultura;

VI – Encaminhar as resoluções da VIII Conferência Municipal de Cultura à Secretaria Municipal de Cultura;

VII – Deliberar sobre os casos omissos deste Regimento Interno.

**Art. 13º** – As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas por maioria simples.

### CAPÍTULO III

#### DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

**Art. 14º** – A Conferência será realizada com a participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

**Art. 15º** – Poderão participar da Conferência os cidadãos e as cidadãs de Belo Horizonte, com idade igual ou superior a 16 anos, que realizarem inscrição prévia, exceto no caso das Conferências Livres, para as quais não há necessidade de inscrição.

**Art. 16º** – As inscrições para a participação na VIII Conferência Municipal de Cultura serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no site <http://pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura>, no período de 11 de agosto a 30 de outubro, ou também de forma presencial, no caso das Pré-Conferências Regionais.

**Parágrafo único** – Para as inscrições realizadas virtualmente, serão aceitas apenas aquelas efetuadas com, no mínimo, uma semana de antecedência em relação à data da Pré-Conferência da qual se deseja participar. No caso das Pré-Conferências Regionais, serão aceitas

inscrições presenciais no local da Pré-Conferência, até 30 minutos antes do início das atividades.

### CAPÍTULO IV

#### DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

**Art. 17º** – As Conferências Livres poderão ser promovidas e organizadas pelos mais variados setores da sociedade civil e do poder público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem. Terão caráter mobilizador, não elegerão delegados, mas poderão contribuir com subsídios para a Etapa de Sistematização.

**Art. 18º** – As conferências livres terão como objetivos:

I – Discutir a política municipal de cultura para os próximos 10 (dez) anos;

II – Encaminhar, na forma do inciso II do Artigo 19, até 7 (sete) propostas para o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte 2026–2029, estruturadas no formato de Objetivos, sendo que cada objetivo deverá, obrigatoriamente, estar associado a um dos 7 (sete) eixos estruturantes do Plano Municipal de Cultura.

**Art. 19º** – As Conferências Livres não dependem de ato oficial da Secretaria Municipal de Cultura, mas, para serem reconhecidas, deverão:

I – Informar previamente a data, o horário e o local de sua realização, por meio do e-mail [conferenciacultura@pbh.gov.br](mailto:conferenciacultura@pbh.gov.br)

II – Encaminhar, em até (dois) dias após a realização da Conferência, por meio de formulário próprio, disponibilizado na página <http://pbh.gov.br/viiiconferenciadecultura> às 7 (sete) propostas de Objetivos, bem como lista de presença digitalizada, ata ou relatório da conferência e registro fotográfico da reunião.

**Art. 20º** – As Conferências Livres poderão solicitar à Secretaria Municipal de Cultura a presença de técnicos ou de integrantes da Comissão Organizadora para auxiliar nas discussões.

**Art. 21º** – Os Objetivos encaminhados pelas Conferências Livres serão consolidados na Etapa de Sistematização.

#### DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E REGIONAIS

**Art. 22º** – As 7 (sete) Pré-Conferências Temáticas serão organizadas conforme os Eixos Temáticos estruturantes do Plano Municipal de Cultura 2026–2035, respectivamente:

I – Eixo 1: Gestão e Participação Social

II – Eixo 2: Fomento à Cultura e Economia Criativa

III – Eixo 3: Patrimônio e Memória

IV – Eixo 4: Formação

V – Eixo 5: Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais

VI – Eixo 6: Arte, Cultura, sustentabilidade nos territórios

VII – Eixo 7: Cultura Digital, Direitos culturais e Inteligência Artificial

**Art. 23º** – Cada Pré-Conferência Temática terá como objetivos específicos:

I – Aprovar até 7 (sete) propostas relacionadas ao respectivo Eixo Temático, formuladas no formato de Objetivos;

II – Eleger delegados/as para as Plenárias Finais da VIII Conferência Municipal de Cultura, que também atuarão na Etapa de Sistematização.

**Art. 24º** – As 10 (dez) Pré-Conferências Regionais poderão discutir um ou mais Eixos Temáticos estruturantes do Plano Municipal de Cultura 2026–2035 e serão realizadas, respectivamente, nas seguintes regionais administrativas do Município:

I – Barreiro

II – Centro-Sul

III – Hipercentro

IV – Leste

V – Nordeste

VI – Noroeste

VII – Norte

VIII – Oeste

IX – Pampulha

X – Venda Nova

**Art. 25º** – Cada Pré-Conferência Regional terá como objetivos específicos:

I – Aprovar até 7 (sete) propostas, associadas a um ou mais dos 7 (sete) Eixos Temáticos e formuladas no formato de Objetivos;

II – Eleger delegados/as para as Plenárias Finais da VIII Conferência Municipal de Cultura, que também atuarão na Etapa de Sistematização.

**Art. 26º** – Cada Pré-Conferência Temática e Regional contará com uma equipe de mediação, indicada pela Comissão Organizadora.

**Art. 27º** – As Pré-Conferências Temáticas e Regionais terão a seguinte dinâmica:

I – Apresentação da temática do Eixo específico (no caso das Pré-Conferências Temáticas) ou das temáticas dos 7 (sete) Eixos (no caso das Pré-Conferências Regionais) e a metodologia de funcionamento da Pré-Conferência;

II – Apresentação dos problemas encaminhados pelos participantes no momento da inscrição, por meio de formulário próprio;

III – Debate entre os/as participantes;

IV – Apresentação de propostas formuladas no formato de objetivos;

V – Votação das 7 (sete) propostas, por maioria simples e sem possibilidade de destaque;

VI – Eleição dos/as delegados/as para as Plenárias Finais da VIII Conferência Municipal de Cultura, que também comporão os Grupos de Trabalho da Etapa de Sistematização.

**Art. 28º** – A eleição dos/as Delegados/as se dará da seguinte forma:

I – Os candidatos/as e eleitores/as se dividirão em duas categorias: agentes públicos municipais e sociedade civil.

II – Será eleito/a 01 (um) delegado/a para cada 5 (cinco) participantes na plenária, com o mínimo de 01 (um) delegado/a por categoria, se houver, a ser eleito/a em cada Pré-Conferência, independentemente do número de participantes.

**Art. 29º** – Os critérios para a votação dos/as delegados/as serão os seguintes:

I – a votação será por categoria, sendo que agentes públicos municipais e sociedade civil votarão exclusivamente em seus respectivos pares;

II – reserva de vagas para mulheres: pelo menos metade (50%) das/os delegados/as eleitos/as em cada categoria, serão mulheres, se houver;

III – reservas de vagas étnico-raciais: mínimo de um terço (1/3) das vagas, a partir de 3(três) delegados/as eleitas/os, para indígenas, ciganos e/ou autodeclarados negros/as em cada categoria, se houver;

IV – reservas de vagas para juventude (16 a 29 anos): mínimo de um quarto (1/4) das vagas a partir de 4 (quatro) delegados/as eleitas/os, em cada categoria, se houver;

V – reservas de vagas para representatividade LGBTQIAPN+: mínimo de um quinto (1/5) das vagas a partir de 5 (cinco) delegados/as eleitas/os, em cada categoria, se houver;

VI – reservas de vagas para pessoas com deficiência: mínimo de um sexto (1/6) das vagas a partir de 6 (seis) delegados/as eleitos/as, em cada categoria, se houver.

Parágrafo Único: Os critérios de reserva de vagas são aplicáveis apenas quando atingido o número mínimo de participantes previsto.

**Art. 30º** – Uma mesma pessoa não poderá ser eleita como delegado/a em mais de uma Pré-Conferência.

**Art. 31º** – Conselheiras/os titulares e suplentes do COMUC serão considerados/as delegadas/os natas/os, condicionada sua participação em, no mínimo, 3 (três) Pré-Conferências, sejam elas Temáticas ou Regionais.

**Parágrafo único** – Os/As delegados/as do COMUC poderão participar de 1 (um) Grupo de Trabalho na Etapa de Sistematização, à sua escolha, além das Plenárias Finais.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ETAPA DE SISTEMATIZAÇÃO**

**Art. 32º** – A Etapa de Sistematização será estruturada em 7 (sete) Grupos de Trabalho (GTs), compostos por:

- I – Delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências Temáticas e Regionais;
- II – Delegados/as natos/as do COMUC, nos termos do Art. 31 deste Regimento;
- III – Representantes da Comissão Organizadora.

Parágrafo único – Os 7 (sete) Grupos de Trabalho serão organizados com base nos seguintes Eixos Temáticos:

- I – Eixo 1: Gestão e Participação Social
- II – Eixo 2: Fomento à Cultura e Economia Criativa
- III – Eixo 3: Patrimônio e Memória
- IV – Eixo 4: Formação
- V – Eixo 5: Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais
- VI – Eixo 6: Arte, Cultura, sustentabilidade nos territórios
- VII – Eixo 7: Cultura Digital, Direitos culturais e Inteligência Artificial

**Art. 33º** – Os/As delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências Regionais, assim como os/as delegados/as natos do COMUC, deverão escolher um dos Eixos Temáticos para participar do respectivo Grupo de Trabalho.

**Art. 34º** – Os/As delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências Temáticas irão compor o Grupo de Trabalho correspondente ao Eixo Temático por meio do qual foram eleitos/as.

**Art. 35º** – Os GTs terão como atribuição sistematizar, em até 8 (oito) Objetivos por Eixo Temático, as propostas recebidas por meio das Conferências Livres e das Pré-Conferências Temáticas e Regionais.

**Parágrafo único** – O total de 56 (cinquenta e seis) Objetivos consolidados será debatido e votado na Plenária Final da VIII Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 36º** – A metodologia de trabalho dos GTs de Sistematização por Eixo Temático será a seguinte:

- I – Realizar, no mínimo, um encontro por Grupos de Trabalho de Sistematização, vinculado a cada Eixo Temático, convocado pela Comissão Organizadora, com prazo de trabalho previamente definido;
- II – Cada Grupo de Trabalho será coordenado por um (a) integrante da Comissão Organizadora ou por pessoa por ela designada;
- III – As proposições serão aprovadas por maioria simples de votos dos/as integrantes de cada GT.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS PLENÁRIAS FINAIS**

**Art. 37º** – As Plenárias Finais ocorrerão no formato presencial, podendo ser presididas pela Secretária Municipal de Cultura, ou, em sua ausência

ou impedimento, por substituto/a previamente designado/a pela Comissão Organizadora, nos termos da Portaria Conjunta Nº 021/2025 publicada no Diário Oficial do Município em 03 de junho de 2025.

**Art. 38º** – São categorias de participantes nas Plenárias Finais:

I – Delegado/a com direito à fala e voto;

II – Participante convidado/a da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura ou indicado/a pela Comissão Organizadora, com direito à fala;

III – Observador/a, sem direito à fala e voto.

Parágrafo único – A participação na categoria de Observador/a está condicionada à inscrição no dia da plenária e à capacidade máxima do espaço.

**Art. 39º** – As Plenárias Finais terão a seguinte dinâmica:

I – Leitura das Diretrizes Preliminares do Novo Plano Municipal de Cultura 2026–2035.

II – Apresentação de propostas de inclusão ou exclusão de Diretrizes;

III – Discussão e destaques das Diretrizes;

IV – Votação, por maioria simples, das Diretrizes;

V – Breve relato dos Grupos de Trabalho de Sistematização e apresentação das 8 (oito) propostas, formuladas em forma de Objetivos, por Eixo Temático, dentre as quais serão escolhidas 4 (quatro) propostas.

VI – abertura para apresentação de dúvidas;

VII – A escolha das 4 propostas pela plenária será precedida da apresentação de, no máximo, 2 (duas) defesas por propostas;

VIII – Votação, por maioria simples e sem destaque, para a escolha de 04 (quatro) propostas por Eixo Temático;

IX – A fim de definir o melhor conteúdo das 4 (quatro) propostas votadas, por eixo, poderão ser apresentadas até 2 (dois) pedidos de destaque por proposta;

X – Discussão e votação dos destaques por maioria simples;

XI – Apresentação e votação de moções.

XII – Encerramento da Plenária.

§ 1º – Somente poderão participar da votação das propostas e destaques, os/as delegados/as eleitos/as nas Pré-Conferências e os/as delegados/as natos/as do Conselho Municipal de Política Cultural;

§ 2º – A apresentação das proposições e relato dos Grupos de Trabalho de Sistematização por Eixo Temático terá até 10 (dez) minutos para ser exposta para a plenária;

§ 3º – As falas para apresentação de dúvidas e comentários serão limitadas a 1 (um) minuto;

§ 4º – Os destaques devem ser apresentados por escrito, limitando-se a um (01) minuto para a defesa oral pelo/a autor/a;

§ 5º – A questão de ordem é um recurso destinado à solicitação de esclarecimentos quanto à aplicação das regras do Regimento.

A questão deverá ser apresentada por escrito à Mesa que conduz os trabalhos, que decidirá sobre sua pertinência. Caso acatada, será apresentada e deliberada pela plenária.

**Art. 40º** – As deliberações serão tomadas pelos/as delegados/as presentes e devidamente identificado/as com crachá;

**Art. 41º** – Cada delegado/a, devidamente credenciado/a, terá direito a 01(um) voto em cada momento de votação, sendo vedado o repasse do crachá de identificação a outra pessoa.

**Art. 42º** – A votação será realizada por maioria simples e por contraste. Não havendo contraste na visualização dos crachás durante a votação, será adotada a contagem individual dos votos.

**Art. 43º** – Em caso de empate entre as propostas, serão realizadas novas votações, precedidas de discussões, até que se delibere.

Parágrafo único – Durante o regime de votação, não serão permitidas manifestações por meio de “questão de ordem”.

**Art. 44º** – Serão aceitas moções durante as plenárias finais, desde que apresentadas por escrito à Mesa da Plenária Final até o início da votação do último destaque do último Eixo Temático.

**Art. 45º** – As moções serão submetidas à votação e consideradas aprovadas aquelas que obtiverem maioria simples, sendo vedados destaques.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46º** – Caso, por motivo justificado, alguma das Pré-Conferências ou as Plenárias Finais não consigam concluir seus trabalhos no prazo

inicialmente previsto, a Comissão Organizadora poderá deliberar, excepcionalmente, nova data, mediante registro em ata e ampla comunicação aos/às participantes.

**Art. 47º** – O documento final da VIII Conferência será encaminhado para conhecimento e encaminhamentos devidos aos seguintes órgãos e entidades:

I – À Secretaria Municipal de Cultura;

II – À Fundação Municipal de Cultura;

III – Ao Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte;

IV – À Comissão Organizadora do Plano Municipal de Cultura (2026–2035), instituída por meio de Portaria Conjunta Nº 021/2025 publicada no Diário Oficial do Município em 03 de junho de 2025.

**Art. 48º** – É vedada a manifestação político-partidária e/ou campanha político-eleitoral de qualquer natureza durante todas as etapas da Conferência.

**Art. 49º** – Todos/as os/as participantes da Conferência deverão zelar pelas regras básicas de convivência e de decoro em suas manifestações.

**Art. 50º** – Não serão aceitas, em nenhuma das etapas da Conferência, falas, propostas, atos, gestos ou moções ofensivas, discriminatórias, que contenham discursos de ódio, violem os direitos humanos, normas e práticas de promoção de acesso à cultura, ou contrariem princípios de defesa da democracia, da ética, da legalidade e do antirracismo.

**Art. 51º** – O não cumprimento das disposições dos Artigos 48, 49 e 50 deste Regimento implicará na aplicação de sanções aos/às participantes

infratores/as, conforme a gravidade da conduta, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º – São sanções aplicáveis, de forma gradativa ou imediata conforme a gravidade da infração:

I – Advertência verbal ou escrita: aplicada em casos de infrações leves ou na primeira ocorrência, com o objetivo de orientar o participante quanto ao comportamento inadequado;

II – Retirada de fala: suspensão temporária ou definitiva do direito à fala em plenária ou em grupos de trabalho, nos casos de reincidência ou conduta ofensiva mais grave;

III – Afastamento do espaço da Conferência: retirada do participante do ambiente físico ou virtual do evento, mediante decisão da Comissão Organizadora;

IV – Anulação de propostas apresentadas: nos casos em que falas ou proposições forem originadas de conduta vedada, estas poderão ser desconsideradas e excluídas dos registros oficiais;

V – Descredenciamento do participante da Conferência: nos casos mais graves ou de múltipla reincidência;

§ 2º – As sanções serão aplicadas pela Comissão Organizadora ou por comissão por ela designada, após apuração da conduta e, sempre que possível, mediante oitiva do participante envolvido.

§ 3º – As sanções aqui previstas não excluem eventuais responsabilizações civis, penais ou administrativas cabíveis, conforme a natureza da infração.

**Art. 52º** – Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Esta Resolução se encontra também no seguinte link:

[dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/466105](http://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/466105)

**ANEXO III****COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Cláudia Houara de Castro	Sociedade Civil (COMUC)
Lucas Cristian de Oliveira	Sociedade Civil (COMUC)
Lourival Reis Junior	Sociedade Civil (COMUC)
Patrícia Vieira de Souza	Sociedade Civil (COMUC)
Françoise Jean de Oliveira Souza	Poder Público Municipal
Nilson de Oliveira	Poder Público Municipal
André Vantuïdes de Macedo	Poder Público Municipal
Amauri de Paula da Conceição Vieira	Poder Público Municipal

A Portaria Conjunta SMC/FMC nº 021/2025, que instituiu a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Cultura, encontra-se no seguinte link:

[dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/462712](http://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/462712)

**ANEXO IV****COMISSÃO EXECUTIVA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Alison Barbosa de Souza	SMC e FMC
Bianca de Cassia Ribeiro	SMC e FMC
Cátia Cilene Amaral	SMC e FMC
Selzimar Céu Trindade	SMC e FMC
Francisca Lorza	SMC e FMC
Françoise Jean de Oliveira Souza	SMC e FMC
Marcus Lobo Sewaybricker	SMC e FMC
Nilson Gonçalves de Oliveira	SMC e FMC

A Portaria Conjunta SMC/FMC nº 023/2025, que instituiu a Comissão Executiva da VIII Conferência Municipal de Cultura, encontra-se no seguinte link:

[dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/462714](http://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/462714)

## PROPOSTAS APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS LIVRES

## CONFERÊNCIA LIVRE DO FÓRUM DE ARTE E CULTURA DO BARREIRO

1	<p><b>Eixo 1: Gestão e Participação Social</b> Criar um Fundo Cultural Regional e um Conselho Cultural Regional para cada região da cidade, com o objetivo de garantir que os recursos do Fundo Municipal de Cultura sejam utilizados exclusivamente em projetos locais. O novo conselho, composto por representantes da sociedade civil, centros culturais e conselheiros municipais, será responsável por gerir esses fundos.</p>
2	<p><b>Eixo 2: Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Implementar um edital de fomento cultural regional com fluxo contínuo, para agilizar e democratizar o acesso a recursos para artistas e coletivos locais. O edital será simplificado e disponível o ano todo para propostas de pequeno porte, com ciclos curtos de análise e aprovação.</p>
3	<p><b>Eixo 3: Patrimônio e Memória</b> Criar um programa de valorização de lugares de memória e rotas de patrimônio para mapear e sinalizar locais históricos e culturais em todas as regiões. O programa incluirá a instalação de placas informativas, a criação de rotas guiadas e a disponibilização de um banco de dados online para consulta e preservação do acervo.</p>
4	<p><b>Eixo 4: Formação</b> Oferecer um Curso Técnico de Agentes Culturais em um centro cultural de cada regional para profissionalizar o setor. O curso terá um currículo contínuo, focado em temas como mediação cultural, produção de eventos, políticas culturais e uso de novas tecnologias.</p>

## CONFERÊNCIA LIVRE DO FÓRUM DE ARTE E CULTURA DO BARREIRO

5	<p><b>Eixo 5: Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Realizar a revitalização e estruturação dos centros culturais por meio de um plano de ações que inclui a manutenção contínua de equipamentos, a reestruturação das equipes com a realização de concurso público, a aquisição de equipamentos ausentes e a revisão do orçamento anual dos centros.</p>
6	<p><b>Eixo 6: Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Fortalecer a economia criativa local e a produção cultural de base através do fomento e fortalecimento de feiras de economia criativa. Isso inclui incentivar a criação de novas feiras, oferecer apoio contínuo às feiras já existentes e valorizar a produção local para que a renda circule nas comunidades.</p>
7	<p><b>Eixo 7: Cultura Digital, Direitos Culturais e Inteligência Artificial</b> Modernizar a Plataforma Digital da Cultura para transformá-la em uma ferramenta colaborativa. As propostas incluem aprimorar o mapa para mapeamento colaborativo de artistas e eventos, criar um portal de transparência para fiscalização pública, implementar uma agenda cultural colaborativa e desenvolver um inventário digital do patrimônio imaterial.</p>

## CONFERÊNCIA LIVRE PMC CEI IMACULADA

1	<b>Eixo 4 - Formação</b> Elaborar um calendário cultural-educativo integrado, articulando ações da Educação e da Cultura para promover experiências pedagógicas alinhadas às práticas culturais locais e estimular a participação de estudantes e suas famílias nos eventos culturais da cidade a partir de 2027.
2	<b>Eixo 4 - Formação</b> Propõe-se a criação de um núcleo intersetorial entre a SMC (Secretaria Municipal de Cultura) e a SMED (Secretaria Municipal de Educação) para articular, monitorar e avaliar as ações, promovendo a escuta ativa e o engajamento de todos os atores envolvidos no processo a partir de 2026.
3	<b>Eixo 4 - Formação</b> Implantar um programa municipal de formação permanente, gratuita e descentralizada, destinado a professores, educadores e agentes culturais. O programa deve contemplar práticas artísticas, mediação cultural, gestão e inclusão, sendo planejado de forma integrada entre as áreas da Cultura e da Educação. Dessa maneira, será possível atender às necessidades e especificidades de cada setor, ao mesmo tempo em que se fortalece uma atuação conjunta e interligada, capaz de ampliar o impacto formativo e cultural em toda a comunidade.
4	<b>Eixo 4 - Formação</b> Implementar uma política intersetorial entre Educação e Cultura voltada para a formação de plateia na Rede Municipal de Educação, assegurando desde a infância a fruição dessas experiências e fortalecendo o vínculo dos estudantes com a diversidade cultural da cidade, com início a partir de 2027.

## CONFERÊNCIA LIVRE DO FÓRUM DA CAPOEIRA

1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Implementar até 2035 a participação social na definição do orçamento da pasta da cultura garantindo a participação de representantes indicados pelo Fórum da Capoeira de BH - sendo o orçamento participativo modelo sugerido para está construção.
2	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Garantir cadeira e representatividade para o Fórum da Capoeira de BH - Fomcap BH, no COMUC, no Conselho do patrimônio da Cidade, e em noutras instâncias deliberativas, que tenham a cultura popular e patrimônio cultural e imaterial como temáticas centrais.
3	<b>Eixo 2: Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Realizar editais específicos para a capoeira contemplando manutenção de grupos, coletivos, escolas e espaços de capoeira, e suas atividades permanentes e ou em rede, que contemplem ações de salvaguarda, garantindo a participação dos detentores do saberes da capoeira (mestres) na elaboração dos editais, para tanto, promover ações continuadas de capacitação em gestão cultural, elaboração, execução e prestação de contas de projetos.
4	<b>Eixo 2: Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Destinar um valor mensal para Mestres da Tradição da Capoeira de BH, com trajetória reconhecida, acima de 60 anos de idade, que ofereça materialidade e condições aos Mestres de permanecerem realizando seus ofícios na transmissão dos saberes da capoeira , e formação de novos detentores.

## CONFERÊNCIA LIVRE DO FÓRUM DA CAPOEIRA

5	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Criar o Centro de Referência da Capoeira com função das áreas da museologia, arquivologia, biblioteconomia, com ações de pesquisa, tratamento das informações da memória da capoeira de BH, sendo um espaço para que grupos, escolas e coletivos de capoeira realizem eventos e atividades de formação, sendo espaço aberto ao público de Belo Horizonte.X
6	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Realização do mapeamento contínuo, geo referenciado, da capoeira de Belo Horizonte.
7	<b>Eixo 4 - Formação</b> Implementar política pública permanente de formação e qualificação, em áreas interdisciplinares, para capoeiristas atuarem nas escolas públicas municipais nos termos da lei 11.750/2024 - lei que institui o programa capoeira nas escolas, que tenha também garantido a realização de curso permanente anual de formação, e seminário bianual sobre a salvaguarda da capoeira de BH, garantindo a presença dos mestres mais velhos da capoeira de BH.

## CONFERÊNCIA LIVRE DO HIP-HOP

1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Criação de uma cadeira específica para o Hip-Hop dentro do Conselho Municipal de Cultura (COMUC), visto que a cadeira de culturas urbanas é muito ampla e pouco representativa para o Hip-Hop.
2	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Constituir um acervo museológico da história do Hip-Hop em Belo Horizonte, em parceria com agentes locais da cultura. Criar um Grupo de Trabalho (GT) ou comissão local com a intenção de preservar a memória da cultura. A intenção final é criar um museu físico e digital da história do Hip-Hop na capital.
3	<b>Eixo 4 - Formação</b> Expansão da atuação da Escola Livre de Artes para oferecer formação técnica e regional nos centros culturais da cidade. As formações devem focar na gestão e produção cultural para agentes do Hip-Hop da cidade, incluindo o ensino dos princípios e da história da cultura.
4	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Incentivar e fomentar a criação de casas do Hip-Hop na cidade, com modelos semelhantes aos centros culturais e às políticas de Pontos de Cultura, por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP).
5	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Estruturação do Centro de referência das culturas urbanas com equipe própria, selecionada por concurso público, e com equipamentos para atender a comunidade da cultura urbana.

## CONFERÊNCIA LIVRE DO HIP-HOP

6	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Proporcionar infraestrutura básica, como pontos de energia e banheiros, em praças e espaços públicos onde eventos culturais ocorram com frequência. A ação pode ser feita em conjunto com a política de "adoção de praças".
7	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Garantir uma política de equipamentos, com kits de som e iluminação, com manutenção e trocas regulares, para os centros culturais. Criar um sistema de gestão e logística para o empréstimo desses equipamentos a agentes e coletivos culturais que realizam ações em espaços públicos.

## CONFERÊNCIA LIVRE DAS ESCOLAS DE SAMBA

1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Institucionalização de uma Diretoria de Carnaval ou Diretoria de Escolas de Samba, vinculada à Fundação Municipal de Cultura, com orçamento próprio e estrutura técnica para gerir o carnaval ao longo de todo o ano, e não apenas no período pré-desfile, como mecanismo de comunicação e escuta ativa entre a Secretaria de Cultura, Belotur, Secretaria de Segurança Pública e demais organismos institucionais ligados a Prefeitura de Belo Horizonte e as agremiações, assegurando que suas demandas específicas sejam mapeadas e atendidas; e criação de uma cadeira permanente no COMUC para representação das Escolas de Samba, garantindo participação efetiva nas decisões de política cultural.
2	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Criação de um Fundo Municipal Permanente de Apoio às Escolas de Samba, inserindo das Escolas de Samba nas políticas de desenvolvimento econômico, reconhecendo-as como agentes de economia criativa e geração de emprego e renda, com repasses anuais voltados para: a. manutenção administrativa; b. confecção de fantasias e carros alegóricos; c. realização de atividades culturais e comunitárias durante todo o ano; d. produção da Feira Permanente das Escolas de Samba, como espaço de geração de renda, valorização do samba e atração turística, suprimindo a ausência de um local dedicado ao samba em BH; e. promover intercâmbios culturais entre Países, Estados, Municípios

## CONFERÊNCIA LIVRE DAS ESCOLAS DE SAMBA

3	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Criação de um equipamento público de memória do carnaval de passarela de BH, estruturado como museu ou centro cultural, para preservar e difundir a história das Escolas de Samba, garantindo o registro do patrimônio imaterial e material do carnaval
4	<b>Eixo 4 - Formação</b> Implantar aulas de música, percussão, costura, cenografia, dança e técnicas ligadas às Escolas de Samba nas Escolas Integradas do município, bem como nos programas de educação e formação ligados à prefeitura. Ao final de cada ano, promover encontros nos Centros Culturais, reunindo as baterias formadas, em formato de gincana, estimulando a integração, a criatividade e a valorização da cultura popular.
5	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Programa Municipal de Infraestrutura para Escolas de Samba, contemplando, além do Reconhecimento das quadras como equipamentos culturais comunitários, assegurando sua valorização e apoio continuado: a. mapear e viabilizar a cessão, em regime de comodato, de terrenos para construção, adequação e manutenção de quadras, barracões e oficinas; b. disponibilização de espaços públicos para ensaios e atividades culturais, com definição de horários adequados para ensaios, até às 22h; c. investimento em segurança e conforto para artistas e público.

## CONFERÊNCIA LIVRE DAS ESCOLAS DE SAMBA

6	<b>Eixo 6 - Arte, cultura e sustentabilidade nos territórios</b> Apoio econômico para produções alinhadas à diversidade social e territorial, valorizando a inserção das Escolas de Samba como agentes de sustentabilidade cultural e comunitária, priorizando grupos sociais em situação de vulnerabilidade e limitações múltiplas e; incentivo a práticas sustentáveis na produção carnavalesca, como reciclagem, reaproveitamento de materiais e soluções de inovação ecológica.
7	<b>Eixo 7 - Cultura Digital, Direitos culturais e Inteligência Artificial</b> Promoção de seminários, encontros e fóruns que garantindo que o debate entenda os desdobramentos e impactos no carnaval e nas Escolas de Samba, levando em consideração a constante evolução da cultura digital e inovação tecnológica, explorando: a. direitos culturais no ambiente digital; b. impactos e potencialidades da inteligência artificial; c. novas formas de produção e difusão cultural.

## ANEXO VI

### PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS

EIXO 1 – GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
1	Ampliação do Observatório Municipal de Cultura com o objetivo de produzir informação e conhecimento por meio do mapeamento, cadastro e diagnóstico cultural do Município, a fim de fornecer informações estratégicas para o órgão gestor da Cultura.
2	Realizar concurso público para ampliar a capacidade de atendimento dos equipamentos culturais descentralizados da FMC.
3	Ampliar a compreensão do papel dos Fóruns Setoriais, pela própria Sociedade Civil, e sua importância na construção da memória documental das políticas públicas setoriais, por meio de Seminários, até 2027.
4	Promover, sistematicamente, encontros nos territórios para uma escuta ativa dos agentes culturais, no sentido de debater as políticas da Cultura, que esses encontros possam fazer parte de um calendário da política cultural (para além do Caravanas da Cultura, mais voltado ao fomento, por exemplo)
5	Criar um núcleo de comunicação comunitária, descentralizada, ligada à SMC/FMC e aos equipamentos descentralizados, com organização e alinhamento com a ASCOM/SUCOM para cumprir o objetivo básico que é ampliar a participação social

### EIXO 1 – GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

6	Criar uma política para fortalecer os fóruns de participação social na cultura para garantir a esses fóruns mais legitimidade, autonomia e acesso a recursos, ampliando a ação dos já existentes e permitindo a criação de novos fóruns para segmentos culturais e regiões que ainda não são representados.
7	Elaborar, até 2033, proposta de revisão da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) para permitir que a sua presidência seja ocupada alternadamente pela sociedade civil e poder público, a partir de votação do plenário para esse cargo.

## EIXO 2 – FOMENTO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

<b>1</b>	Aplicar o novo Marco Regulatório do Fomento aos editais de Fomento da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura.
<b>2</b>	Manutenção e reposição acima da inflação do orçamento efetivamente destinado ao órgão gestor da cultura até 2035 para que represente, pelo menos, 3% do ROT da LOA de 2026, além de institucionalizar o "Fator Cultura" para incentivar o investimento cultural por outras Secretarias/Autarquias ligadas à PBH.
<b>3</b>	Criar um Fundo Municipal Permanente para Escolas de Samba, reconhecendo-as como agentes de economia criativa. Além disso, uma Feira Permanente será criada para gerar renda, valorizar o samba e atrair turistas para BH, suprimindo a carência de um local dedicado ao gênero.
<b>4</b>	Criar um sistema de comunicação especializada em cultura com todos os territórios considerando as desigualdades de entendimento e ação, para incentivar a participação nos mecanismos existentes e nos que vierem a existir. (Desburocratizar e descentralizar a comunicação).

## EIXO 2 – FOMENTO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

- 5** Criar um mecanismo/instrumento, em parceria com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, de interação e negociação entre potenciais patrocinadores/mecenas e artistas locais, oportunizando a difusão e o fortalecimento das cadeias de produção artística da cidade e incentivando o mecenato.
- Ampliação das áreas monitoradas pelo Observatório Cultural de BH de forma semelhante ao que já existe no audiovisual para incluir setores como moda, artes visuais, música, dança, artesanato, literatura, cultura digital, gerando dados periódicos sobre emprego, renda, acesso e impacto territorial até 2030.
- 6**
- 7** Cultura da infância: valorização e editais específicos para propostas de pesquisa, produções teatrais, formação, seminários que tenham como tema a arte no universo da criança. Valorização dos grupos e coletivos que trabalhem especificamente para esse público.

### EIXO 3 – PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

<b>1</b>	Ampliar os recursos destinados à gestão de acervos dos museus municipais a fim de garantir condições apropriadas de inventário, documentação, monitoramento e conservação das obras sob tutela do poder público.
<b>2</b>	Ampliar a sinergia entre os órgãos de proteção dos três entes da federação, de maneira a otimizar os prazos das análises para os municípios.
<b>3</b>	Até 2030, dotar o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (AP-CBH) de sede própria.
<b>4</b>	Fomentar abertura de editais voltados para a restauração de bens tombados com recursos do Fundo Municipal de Patrimônio.
<b>5</b>	Ampliar o corpo de funcionários da Fundação Municipal de Cultura por meio da realização de concurso público para servidores efetivos nos museus, arquivo público, centros de referência e diretoria do patrimônio cultural.
<b>6</b>	Criar política permanente de salvaguarda dos patrimônios culturais das matrizes afro-brasileiras em Belo Horizonte, implementando as propostas existentes de criação de 'Museus de Referência das Culturas Afrobrasileiras', absorvendo os calendários tradicionais destas matrizes ao calendário de BH.
<b>7</b>	Ampliar a compreensão da Moda, como parte do patrimônio cultural imaterial de BH, por meio de ações que fortaleçam sua vocação intersetorial e que contribuam para valorizar a memória de seus saberes e técnicas artesanais e sua diversidade em diferentes grupos socioculturais.

### EIXO 4 – FORMAÇÃO

<b>1</b>	Levar a formação cultural e criativa para as regionais, reconhecendo os territórios como espaços de produção e aprendizagem.
<b>2</b>	Reconhecer oficialmente as Escolas de Samba como pólos de formação cultural e educacional, oferecendo apoio a diversos eixos de atuação, projetos educativos para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, e à parcerias com escolas públicas, universidades e instituições culturais.
<b>3</b>	Fortalecer e ampliar a Escola Livre de Artes - Arena da Cultura (ELA-Arena).
<b>4</b>	Ampliar a oferta de atividades formativas em territórios diversos, por meio de agentes da sociedade civil (como exemplo, atuais voluntários(as)) e pontos de cultura, com alinhamento técnico, conceitual e estrutural da Fundação Municipal de Cultura, em diálogo contínuo com a DPDC.
<b>5</b>	Fomentar a atuação da ELA – Arena da Cultura, para além dos equipamentos culturais da PBH, em parceria com o Cultura Viva, ampliando ações de formação, criação e difusão artística em rede, em diálogo com os territórios e os pontos de cultura.
<b>6</b>	Implementar o Laboratório de Criação Musical de BH como um programa público permanente de fomento à criação, experimentação e colaboração entre artistas, promovendo residências, novas composições e intercâmbio entre territórios, estilos e gerações, fortalecendo a diversidade e a inovação.
<b>7</b>	Ampliar as áreas artísticas da ELA, com a criação da área de literatura.

## EIXO 5 – INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

<b>1</b>	Criação do Centro de Referência de Literatura de BH, com concurso público interno e externo de pessoal.
<b>2</b>	Criar uma livraria pública municipal como equipamento cultural de fomento à literatura, dedicada à venda de obras de escritores de BH e MG, integrando leitura, formação e valorização da produção literária local.
<b>3</b>	Realizar seleção dos Coordenadores de CC's e CR's por meio de Processo Seletivo misto visando a participação democrática, (e técnica), das comunidades dos territórios - mandato de 3 anos, com início em 2027, (P.sel) e participação pela comunidade.(Modelo adotado na educação (+amplo), Assistência, e Saúde).
<b>4</b>	Ter um mobilizador social responsável pela mobilização, divulgação e participação social junto com os demais do Centro Cultural. Este mobilizador deve ser do território, condições de trabalho, formação, preparação específica para exercer esta função.
<b>5</b>	Definir e garantir um número mínimo de servidores públicos efetivos para atender todas as unidades que compõem a cultura de Belo Horizonte, promovendo concurso público.
<b>6</b>	Criação de uma cadeira permanente no COMUC para representar a Cultura do Carnaval e das Escolas de Samba.
<b>7</b>	Aprimorar a comunicação digital: Utilizar redes sociais das equipes culturais municipais para informar, em tempo real, sobre a inoperância da equipe de acessibilidade. Essa medida evita deslocamentos desnecessários de pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, garantindo melhor experiência de visita.

## EIXO 6 – ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE NOS TERRITÓRIOS

<b>1</b>	Promover Seminários Intersetoriais, que discutam concepções hegemônicas de arte e de cultura, em perspectivas críticas decoloniais, objetivando difundir a diversidade de vivências, saberes e práticas criativas tradicionais, em diálogos com outras manifestações socioculturais contemporâneas.
<b>2</b>	Valorização e uso de espaços públicos ociosos (parques, prédios, áreas urbanas) em BH transformando-os em novos equipamentos culturais (Pontos de Cultura, galerias, museus, escolas de arte, teatro) promovendo sustentabilidade territorial e acesso à arte.
<b>3</b>	Ampliar espaços e ações regionais para valorização da pessoa idosa, reconhecendo seus saberes, promovendo vínculos de pertencimento e inclusão dos 60+ na diversidade biocultural nos territórios.
<b>4</b>	Apoio econômico para produtores alinhadas à diversidade, valorizando GRES como agentes de sustentabilidade cultural/comunitária, priorizando grupos em situação de vulnerabilidade. Incentivando práticas sustentáveis na produção carnavalesca, reaproveitamento de materiais e soluções de inovação ecológica.
<b>5</b>	Realizar mapeamento cultural nas 10 regionais do município fortalecendo as políticas municipais de culturais por meio do reconhecimento e do dimensionamento do fazer cultural e sua diversidade nos territórios.

## EIXO 6 – ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE NOS TERRITÓRIOS

<b>6</b>	Consolidar uma parceria entre a SMC/FMC com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a construção de um programa de promoção à educação ambiental e sustentabilidade cultural nos territórios, com foco nas comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade social.
<b>7</b>	Garantir a construção e fomento de espaços culturais e empreendedorismo cultural em localidades onde não há espaços de lazer e cultura, visando o desenvolvimento humano, econômico e social sustentável, fortalecendo as redes e arranjos produtivos locais e territoriais.

## EIXO 7 – CULTURA DIGITAL, DIREITOS CULTURAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

<b>1</b>	Garantir que pessoas surdas façam parte da construção e monitoramento das políticas culturais digitais, ocupando espaços de decisão e consulta no Plano Municipal de Cultura. Estimular a presença de influenciadores e artistas surdos em campanhas culturais e projetos digitais do município.
<b>2</b>	Desenvolvimento do sistema SMC/FMC, que organize, armazene e analise dados sobre as atividades culturais, permitindo o cadastro das atividades, geração de relatórios, indicadores e análises que embasam a avaliação das políticas culturais. Com interface intuitiva, possibilitará o monitoramento das iniciativas culturais.
<b>3</b>	Promover seminários, encontros formativos e fóruns em ambiente virtual e híbrido, para garantir debate sobre desdobramentos e impactos da evolução da Cultura digital e da inovação tecnológica no Carnaval e nas GRES, os impactos e potencialidades de uso da IA, e as novas formas de produção e difusão.
<b>4</b>	Democratizar o acesso aos acervos museológicos da FMC por meio da sua digitalização e disponibilização na web.
<b>5</b>	Elaborar e submeter o Projeto Técnico de Instalação para a TV 3.0 à Anatel, detalhando as especificações de transmissão, localização da torre, equipamentos (transmissores) e cobertura para Belo Horizonte. Para a implementação do canal, é crucial responder aos Chamamentos Públicos do Ministério das Comunicações.

## EIXO 7 – CULTURA DIGITAL, DIREITOS CULTURAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

6	Promover Seminários Intersetoriais Bienais para debater as potencialidades e os desafios éticos a serem enfrentados pelas interfaces entre IA, Diversidade Cultural, Práticas Autorais & Política Públicas das Artes, em abordagens crítico-decoloniais, nas regionais do Município, até 2035.
7	Ampliar a capacidade de digitalização do APCBH com a aquisição novos computadores, scanners de alta resolução e de softwares integrados a IA para tratamento e indexação automática das imagens, de forma a promover a adequada preservação do acervo documental e facilitar o acesso aos documentos.

## ANEXO VII

### PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉ CONFERÊNCIAS REGIONAIS

#### REGIONAL LESTE

1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Inclusão e acesso nas políticas afirmativas com proposição de critérios reais de inclusão nos editais culturais com acompanhamento e fiscalização para evitar fraudes em autodeclarações (ex: PCD, LGBT etc.), garantindo a efetividade das reservas de vagas para mulheres e entre outros.
2	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Fim da concorrência nos editais de fomento Municipal distribuição equitativa dos recursos anuais da cultura para agentes culturais cadastrados dando prioridade e proporcionalidade a faixas etárias diferenciadas e tempo de atuação.
3	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Garantia da construção e fomento de espaços culturais e de empreendedorismo cultural em localidades onde não há espaço de lazer e cultura visando o desenvolvimento humano econômico e social sustentável fortalecendo as redes e arranjos produtivos locais e territoriais.
4	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Garantir a sistematização e regulamentação dos processos de salvaguarda da capoeira na cidade, criando o Centro de Referência Capoeira Angola e Regional.

## REGIONAL LESTE

5	<p><b>Eixo 4 - Formação - Formação</b></p> <p>Criação de programas de capacitação contínua, com oferta de oficinas fixas e regulares voltadas tanto à qualificação artística e técnica dos moradores locais para uso dos equipamentos culturais quanto à formação em gestão cultural. Essas ações devem incluir: elaboração e submissão de projetos, prestação de contas, formalização de MEI, coletivos, associações e OSCs, bem como o acompanhamento das obrigações legais e financeiras necessárias para a sustentabilidade das iniciativas. Para isso, prevê-se a contratação de profissionais qualificados como formadores e de apoio técnico aos coletivos. Além de fortalecer agentes e grupos já atuantes, as formações devem também contemplar estudantes do ensino médio e da EJA, estimulando sua inserção no campo da arte e da cultura como trajetória profissional, compreendendo todas as etapas: da inscrição em editais à execução e prestação de contas dentro da legalidade.</p>
6	<p><b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços culturais</b></p> <p>Ampliar número de equipamentos culturais na regional e aumentar agentes por meio de concurso público valorizando e estruturando esses equipamentos com destinação de recursos específicos para contratação de oficinairos.</p>
7	<p><b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b></p> <p>Inclusão e acesso às políticas públicas com ação afirmativa, garantia de reserva de vagas para as mulheres negras, pessoas com deficiência e moradores de periferia aos programas, editais, concursos e eventos.</p>

## REGIONAL NORTE

1	<p><b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b></p> <p>Realização de concursos públicos regulares para garantir a prestação de serviços à população da cidade, especialmente nas unidades culturais e serviços fim, tanto na FMC quanto na SMC.</p>
2	<p><b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b></p> <p>Criar um setor responsável pela cultura em cada regional administrativa, com a finalidade de facilitar e agilizar processos relacionados a atividades culturais em espaços públicos.</p>
3	<p><b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b></p> <p>Perdão de dívida ativa dos mestres e mestras que estão com dificuldade na prestação de contas dos editais municipais de cultura e, em função disso, caíram na dívida ativa.</p>
4	<p><b>Eixo 4 - Formação</b></p> <p>Ampliar o alcance da escola livre de artes – Arena da Cultura nas regionais. Para isso é necessário ampliar a contratação de novos professores. A criação de uma comunicação eficiente nas regionais é imprescindível para que os cursos alcancem os agentes culturais em seus territórios. O que vemos, são ótimos profissionais, com salas vazias, por falta de mobilização eficiente nas regionais.</p>
5	<p><b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b></p> <p>Implementação de políticas de manutenção e estruturação continuada de centros culturais e espaços de pontos de cultura.</p>

## REGIONAL NORTE

6	<p><b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Apoio integrado aos equipamentos culturais públicos nas regionais (centros culturais) com os demais espaços culturais (territórios, pontos, pontos de cultura e etc) no repasse das demandas das programações e atividades culturais.</p>
7	<p><b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Criar um programa permanente para a oferta semestral de bolsas para participação em projetos de formação, práticas profissionais sustentáveis para serem ofertados pela SMC e executados nos centros culturais de todas as regionais. O público alvo para bolsistas deve ser ponteires, ponteiras e ponteiros de cultura dos territórios desses centros culturais e deve-se valorizar as variedades bioculturais e ambientais na formação.</p>

## REGIONAL BARREIRO

1	<p><b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Fortalecer as políticas públicas destinadas aos pontos de cultura de Belo Horizonte através de formações de empreendedorismo, disponibilização de comunicação voltadas a estratégias da economia criativa.</p>
2	<p><b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Oferecer curso técnico para formação de espaços de cultura não-formais, que valorizem a economia criativa, a perspectiva afro-brasileira, a oralidade, resgatem e preservem a memória e a linguagem periférica/marginal.</p>
3	<p><b>Eixo 4 - Formação</b> Criação de cursos técnicos de arte e cultura e formação ampla de futuros profissionais da cultura. Promoção destes cursos, acompanhamento e manutenção dos espaços destas formações e atualizações dos conteúdos didáticos com a demanda do mercado de trabalho.</p>
4	<p><b>Eixo 4 - Formação</b> Trabalhar a formação das diversas artes, de forma intergeracional para diversificar e ampliar conhecimentos. Sobretudo trocas de experiências no aprendizado.</p>
5	<p><b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços culturais</b> Garantir a realização de concurso público na cultura de Belo Horizonte, abrangendo vagas para profissionais técnicos (sonorização, iluminação, cenografia, produção, etc) para que estes profissionais atuem na rotina dos centros culturais da cidade.</p>

## REGIONAL BARREIRO

- |   |  |
|---|--|
| 6 | <p><b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços culturais</b><br/>Melhoria do aporte dos recursos para os centros culturais, visando maior autonomia na gestão da infraestrutura física, tecnológica e aumentando a potência de implementação das políticas públicas inerentes aos equipamentos, em prol dos artistas, coletivos e frequentadores, incluindo manutenção periódica na infraestrutura no equipamento cultural e nos equipamentos sonoros.</p>  |
| 7 | <p><b>Eixo 7 - Cultura Digital, Direitos Culturais e Inteligência Artificial</b><br/>Reestruturar o mapa da cultura para ser um portal que contemple o mapeamento de agentes culturais coletivos e espaços, mas que também seja um espaço digital para a agenda cultural da cidade e de transparência dos dados gerais da cultura e políticas culturais da cidade, e que concentre informações sobre centros culturais (localização, horário de funcionamento, eventos regulares e esporádicos), editais (datas, informações gerais) versão simplificada das informações neles contidas, buscando democratizar a informação para todas as classes e faixas etárias. Que seja capaz de auxiliar no mapeamento sociocultural da cidade (produtores, artistas, técnicos).</p> |

## REGIONAL VENDA NOVA

- |   |  |
|---|--|
| 1 | <p><b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b><br/>Criação de Diretoria de carnaval na FMC e SMC com orçamento e equipe remanescente para gerir o Carnaval durante todo o ano e articular escolas de sambas e órgãos da PBH</p>   |
| 2 | <p><b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b><br/>Formação, premiação de arte educadores de passinho BH que produzem e repassam seus conhecimentos, sendo feita uma batalha regional anual e uma formação remunerada para jovens que desejam se tornar arte educadores, e, após a formação, encaminhados para escolas ou espaços culturais.</p> |
| 3 | <p><b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b><br/>Criação de fomento específico para guardas de Congo para que os mesmos possam realizar seus eventos e divulgações buscando a participação da comunidade.</p>   |
| 4 | <p><b>Eixo 4 - Formação</b><br/>Fortalecer a utilização dos espaços públicos assim como centros culturais para formação de novos atores na cultura (escolas e ONG do território).</p>  |
| 5 | <p><b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b><br/>Fomentar a criação de mais espaços e pontos de cultura na Regional Venda Nova tendo em vista sua dimensão territorial seu número popular e sua riqueza cultural histórica de 314 anos.</p>   |

REGIONAL VENDA NOVA	
6	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Redução da periodicidade da conferências de 10 em 10 anos para dois em dois anos.
7	<b>Eixo 7 - Cultura Digital, Direitos Culturais e Inteligência Artificial</b> Assessoramento capacitação qualificação dos grupos culturais a se inscrever nos diversos editais de fomentos culturais inclusive facilitação digital para isso.

REGIONAL CENTRO-SUL	
1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> 1. Descentralização da gestão e implementar a participação social nos espaços de decisão, por meio de pagamento de conselheiro da cultura.
2	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Pontos de cultura serem conveniados com a PBH
3	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Entender o carnaval (blocos de rua, blocos caricatos e escolas de samba), quadrilhas e o Arraial de Belô ,mais do que evento turístico, mas como manifestação da cultura popular com investimento/fomento contínuo ao longo do ano inteiro, sob a ótica da Cultura.
4	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Criar políticas públicas para fomentar o turismo cultural para fortalecer a identidade de vilas e favelas de Belo Horizonte.
5	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Criar centros de memória e preservação de acervos comunitários a partir da revisão da política pública de preservação de patrimônio da cidade.
6	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Ampliar e distribuir de maneira proporcional, considerando indicadores sociais, econômicos e culturais, os recursos para investimentos em programação, infraestrutura e pessoal dos equipamentos culturais públicos e pontos de cultura municipais.
7	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Criar verbas, projetos e pontuações específicas para territórios e comunidades vulneráveis como favelas, quilombos e indígenas.

REGIONAL OESTE	
1	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Remunerar osicineiros / professores que ministram cursos nos centros culturais, em especial no Centro Cultural Salgado Filho.
2	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Até 2030, criar, aprimorar e implementar ações relativas às funções arquivísticas para os documentos analógicos e digitais (digitalizados e nato digitais) no âmbito da adm direta e indireta da PBH.
3	<b>Eixo 4 - Formação</b> Ampliar a educação financeira nos centros culturais visando a inclusão social, autonomia econômica e conscientização sobre o uso responsável do dinheiro, por meio de oficinas, rodas de conversa e atividades culturais.
4	<b>Eixo 4 - Formação</b> Ampliar os recursos financeiros dos centros culturais, garantindo melhores condições para o trabalho dos formadores de educação cultural e fortalecendo as ações voltadas ao desenvolvimento dos alunos.
5	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Realizar concurso público com ampliação do quadro técnico nos centros culturais, incluindo articulador comunitário / mobilizador
6	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Oferecer infraestrutura e equipamentos de qualidade, proporcionando às oficinas culturais estrutura adequada para qualidade de todas as atividades
7	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Resgatar experiências culturais do território, especialmente comunidades tradicionais, quilombos, blocos carnavalescos, folias de reis, congados, entre outros.

REGIONAL NOROESTE	
1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Desenvolver estratégias de divulgação da programação cultural que sejam eficientes, planejadas com antecedência e direcionadas de forma específica aos territórios, garantindo maior alcance, engajamento comunitário e democratização do acesso às atividades culturais.
2	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Garantir o orçamento de 2% do município para a cultura.
3	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Criação do Centro de Referência da Capoeira.
4	<b>Eixo 4 - Formação</b> Aumentar o número de vagas oferecidas para editais para este fim, bem como melhor orçamento para valorizar os arte-educadores e descentralizar os recursos para os territórios de gestão compartilhada que não contam com os centros culturais in loco, como por exemplo, NO3.
5	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Implantar mais um centro cultural no antigo Aeroporto Carlos Prates e utilizar o espaço da concha acústica para realização de eventos.
6	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Descentralizar acesso amplo à cultura utilizando a infra estrutura pública ou privada de escolas, associações, movimentos sociais, com respeito à individualidade (mas com objetivo fomentar a divulgação, valorização do que se pratica de saberes e fazeres na perspectiva de promover a participação social efetivamente.
7	<b>Eixo 7 - Cultura Digital, Direitos Culturais e Inteligência Artificial</b> Promover e incentivar projetos de inclusão digital em territórios periféricos e comunidades tradicionais, ampliando o acesso à cultura e as tecnologias.

## REGIONAL PAMPULHA

1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Fomentar a participação e controle social a partir de atividades extracurriculares nas escolas e encontros e atividades nos centros culturais, cuidando da ampla divulgação.
2	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Criar uma cadeira permanente no Comuc para representação das Escolas de Samba, garantindo participação efetiva nas decisões de política cultural.
3	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Geração de investimentos para produção de ações projetos culturais desenvolvidos nos centros culturais, visto que os mesmos, muitas vezes, acontecem de forma independente (do bolso).
4	<b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b> Criação de um centro de memória da literatura, onde se tenha um acervo voltado aos grandes escritores Belo Horizontinos e que também possua um acervo dos autores independentes de ontem e hoje garantindo a guarda da história literária da capital.
5	<b>Eixo 4 - Formação</b> Reconhecimento oficial da Escolas de Samba como pólos de formação cultural e educacional. 2. Oficinas permanentes em música, percussão, costura, cenografia e dança, voltados a todos os públicos.
6	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Concurso interno e externo e aumento de investimento na pasta que chegue no PIB 3,5% da Cultura.
7	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Qualificação do CRCP Lagoa do Nado, expandindo o espaço expositivo para outras áreas do parque, classificando-o como parque da cultura popular no qual as manifestações tradicionais se reconheçam a através do qual a cidade reconheça suas origens.

## REGIONAL HIPERCENTRO

1	<b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b> Formalização do departamento de gestão da política municipal Cultura Viva dentro da estrutura administrativa da SMC
2	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Definição de uma porcentagem de recursos do Fundo Municipal de Cultura para fomento exclusivo aos pontos de cultura de Belo Horizonte
3	<b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b> Implantar cotas específicas, autodeclaração e critérios obrigatórios de acessibilidade e fiscalização em todos os editais de fomento. Garantir que os recursos do Sistema Municipal de Financiamento da Cultura impulsionam a inclusão de pessoas surdas/PCDs na cadeia produtiva e na economia criativa.
4	<b>Eixo 4 - Formação</b> Formação e capacitação continuada para todos os editais de fomento e incentivo. Importante para diminuição da inadimplência após aprovação nos editais.
5	<b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b> Criar em cada regional um setor específico responsável por avaliar, acompanhar e orientar os eventos culturais, esse núcleo gerará critérios técnicos.
6	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Incentivo a práticas sustentáveis na produção carnavalesca, como reciclagem e reaproveitamento de materiais e solução de inovação tecnológica e inclusiva.
7	<b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b> Garantir a participação de agentes culturais descentralizados na programação de grandes eventos e festivais na SMC/FMC no hipercentro, a fim de garantir a representatividade do máximo de regionais possíveis.

REGIONAL NORDESTE	
1	<p><b>Eixo 1 - Gestão e Participação Social</b></p> <p>Garantir a ampliação, divulgação das atividades nos territórios, utilizando espaços dentro da PBH para fomentar a participação da sociedade civil nos fóruns, conselhos e comissões locais.</p>
2	<p><b>Eixo 2 - Fomento à Cultura e Economia Criativa</b></p> <p>Fomentar a criação de feiras livres em todos os centros culturais e eventos de economia criativa, onde artistas e agentes tenham espaço de diálogo para compartilhar seus projetos e criar propostas coletivas nas regionais que poderão ser financiadas com várias estratégias, inclusive pela economia criativa.</p>
3	<p><b>Eixo 3 - Patrimônio e Memória</b></p> <p>Propõe-se a salvaguarda dos patrimônios imateriais no PPAG, como fortalecimento dos saberes tradicionais e apoio aos mestres e mestras da cultura (povos tradicionais, congados, capoeiras, raizeiras, benzedeadas, entre outros).</p>
4	<p><b>Eixo 4 - Formação</b></p> <p>Desenvolver ações de formação de público a partir de atividades com crianças, como narração ou contação de histórias (ex.: contratação de contadores de histórias), leituras coletivas e ensino de música para crianças.</p>
5	<p><b>Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais</b></p> <p>Expansão e criação de mais espaços culturais dentro da regional Nordeste, abrangendo todos os bairros por micro-áreas e utilizando espaços como Parque-Escola Jardim Belmonte e outras áreas para eventos culturais.</p>

REGIONAL NORDESTE	
6	<p><b>Eixo 6 - Arte, Cultura e Sustentabilidade nos Territórios</b></p> <p>Fortalecimento da infraestrutura para os barracões e outros espaços de utilização pelas escolas de samba, garantindo condições adequadas para ensaios e apresentações, possibilitando uma maior qualidade nos desfiles de carnaval de BH.</p>
7	<p><b>Eixo 7 - Cultura Digital, Direitos Culturais e Inteligência Artificial</b></p> <p>Criar, desenvolver e consolidar políticas de formação de público das artes e cultura voltadas para as infâncias a partir do estímulo ao fazedor de arte e cultura da cidade, em parcerias com as secretarias municipais, de educação, desenvolvimento econômico e trabalho e amplamente distribuída por todas as regionais da cidade e que contemple cada linguagem artística.</p>

## ANEXO VIII

### LISTA DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS QUE PARTICIPARAM DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Alanson Moreira Teixeira Gonçalves

Alessandra Pereira Brito

Alexandre dos Santos Maciel

Aline Cântia Corrêa Miguel

Ana Luiza Souza Cecílio

Ana Maria Soares

Aparecida Maria de Oliveira Silva

Ariana Paula do Nascimento Da Silva

Aruanã de Oliveira

Carem Cristine Nobre de Abreu

Carlos Einsten Gomes Diniz

Carlos Magno Caetano

Carolina Miranda Bicalho

Célia Francisca Soares

Cláudia Houara de Castro

Cláudio César Chaves Lopes

Cristiane Santos da Silva

Daniel Frathezi Fontoura

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Eduardo Raimundo Bavose

Eliete Luiza Evangelista

Fernanda de Oliveira Portes

Flávia Nolasco da Silva

Francisco José Gonçalves

Gabriela Santos de Abreu

Gisele Fagundes

Glauca Jaci de Souza

Gleison Fernandes da Silva

Guilardo Veloso de Andrade Filho

Helio Alves de Melo Neto

Heloisa Aline de Oliveira Silva

Hérlen Romão

Igor Gerard Borges (Mestre Curupira)

Igor Paulo da Silva

Italo Tércio Duarte da Silva

Izaque Vieira de Carvalho (Azizi Mc)

Jerusa Alves Furbino de Figueiredo

Joice Santos Gonçalves

Juliene Prado

Junia Conceição Leonel

Junio Romualdo Martins (Tiocapone)

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Juscélia Oliveira Pereira de Sant'anna

Letícia Barbosa dos Santos

Letícia Gonçalves de Souza Dias Parreiras

Loretana Gomes Brandão

Lourival Reis Junior (Munish)

Luana Lopes Mesquita

Lucas Cristian de Oliveira (Lucas Sidrach)

Lucas de Ávila Carvalho Fleury Mortimer

Lucia de Fatima Correa

Luciana Crivellari Dulci

Luciene Leoncio Gomes

Maíra Neiva Gomes

Marco Aurélio Godoy

Marcos Antonio Cardoso

Marcus Vinicius Candido Mendes

Maria Aparecida Machado de Melo

Maria Eliza de Vasconcelos Silva

Mariele Cristina Conceição

Mário César de Almeida

Matheus Nunes Lobo

Patrícia Vieira de Souza (Patrícia D'viso)

Paulo Vitor Ribeiro

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pedro Márcio Nascimento Pizelli

Ray D'sol Caroline Pereira Martins

Renato dos Santos Lisboa

Richardson Santos de Freitas

Rodrigo Antonio Cezario

Rodrigo Robleño

Rogério Rego Silva

Ruan Carlos Pereira

Samuel Filipe Roza Marinho

Sandro Alves Patrocínio

Silvia Ahouagi Fernandes

Terezinha Lucia de Avelar

Thaís Corrêa de Novaes

Valéria Cristina Resende Amaral

Valéria Said Tótaro

Vitor Luiz Medeiros de Souza

Walmir de Souza Marques

Wellington Pereira de Moura

Wesley Klismman Ferreira Valério

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Alan Oziel da Silva Pires

Alison Barbosa de Souza

Amauri de Paula da Conceição Vieira

Ana Paula da Costa Assunção

Ana Portugal

André Vantuídes de Macedo

Barbara Mara Bof Santos

Bruna Santos E Alcântara Ferreira

Bruno de Oliveira Santos

Bruno Viveiros Martins

Camila Amy

Carlos Henrique Bicalho

Cristina Lucia de Castro Schirmer

Daiana Umbelina

Dayse Lúcia Belico

Débora Dias

Edson Rodrigues Santana

Ericka Martin

Fabio Francisco Maia

Fernanda Machado Coelho Furquim Werneck

Fernando Antonio Camargos

Flávio Danilo Torre

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Francisca Lorza Marcatto

Françoise Jean de Oliveira Souza

Frederico Diniz

Glauciane Piedade Rodrigues de Sá

Greice Teixeira de Souza

Igor Cândido Costa

Isabela Tavares Guerra

Joana Braga Reis

Karoline Neves

Leidiane Miranda Ernesto

Lucineia Dias de Lima

Luiz Vitor de Souza Júnior

Maria Elisa Abreu da Cruz

Mariana Figueiredo Moreira da Rocha Gonçalves

Mario Emmanuel de Oliveira Moraes

Natércia Pons

Paula Adriana de Castro Venâncio

Rachel Cristina de Oliveira

Rafaela De Araújo Patente

Rafaela Rocha Fernandes

Randolpho da Silva

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Sania Veriane Pereira de Almeida

Tatiane Lima

Valeria Nogueira Diniz

Vitoria Moura E Sousa

## ANEXO IX

### OBJETIVOS APROVADOS NA ETAPA DE SISTEMATIZAÇÃO

#### EIXO 1 – GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

<b>1</b>	Criar um Fundo da Cultura em cada Regional Administrativa de Belo Horizonte e um Conselho Regional de Cultura, com a atribuição de fazer a gestão do Fundo da Cultura.
<b>2</b>	Ampliar e fortalecer o Observatório de Cultura de Belo Horizonte.
<b>3</b>	Realizar concursos públicos regulares, na Secretaria Municipal de Cultura e na Fundação Municipal de Cultura, visando ampliar e garantir a continuidade das ações e do atendimento nos equipamentos culturais, sobretudo nas unidades culturais descentralizadas da Fundação Municipal de Cultura.
<b>4</b>	Promover, sistematicamente, encontros e processos de escuta nos territórios para a discussão sobre as políticas públicas de cultura.
<b>5</b>	Criar um núcleo de comunicação comunitária própria em cada um dos equipamentos descentralizados, com organização e alinhamento com a Assessoria de Comunicação Social, visando ampliar a participação social.
<b>6</b>	Fortalecer os Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura, garantindo-lhes acesso aos recursos públicos.
<b>7</b>	Promover a descentralização da gestão cultural e fortalecer a participação social nos espaços de decisão, por meio da implementação de mecanismos que viabilizem o pagamento às conselheiras e aos conselheiros de cultura.
<b>8</b>	Criar uma instância administrativa (gerência ou diretoria) dentro da estrutura oficial da Secretaria Municipal de Cultura para realizar a gestão da Política Municipal Cultura Viva.

## EIXO 2 – FOMENTO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

1	Implementar edital de fomento regionalizado e simplificado, com recebimento contínuo de propostas para atender aos projetos de pequeno porte.
2	Instituir um programa de apoio às escolas de samba do município, por meio da criação de um Fundo Municipal Permanente de Apoio, de uma Feira Permanente voltada à geração de renda e de um espaço dedicado ao desenvolvimento de ações específicas do setor e ações de intercâmbio cultural.
3	Implementar o novo Marco Regulatório do Fomento nos editais de fomento da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura.
4	Manter e repor acima da inflação o orçamento destinado à Secretaria Municipal de Cultura e à Fundação Municipal de Cultura, até 2035, para que represente, pelo menos, 3% do orçamento público anual do município e institucionalizar o "Fator Cultura" no orçamento da Prefeitura de Belo Horizonte.
5	Criar mecanismo/instrumento, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais, de interação e negociação entre potenciais patrocinadores/mecenas e artistas locais, oportunizando a difusão e o fortalecimento das cadeias de produção artística do município e incentivando o mecenato.
6	Estabelecer uma política de conveniamento com os Pontos de Cultura para oferta de atividades culturais nos territórios.
7	Definição de uma porcentagem de recursos do Fundo Municipal de Cultura para fomento exclusivo aos Pontos de Cultura de Belo Horizonte.
8	Implementar políticas de fomento e promoção, ao longo de todo o ano, voltada para o carnaval (blocos de rua, blocos caricatos e escolas de samba) e os grupos de quadrilha.

## EIXO 3 – PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

1	Promover a valorização de lugares de memória por meio da criação de rotas históricas e culturais, com mediação, roteiro, banco de dados virtuais e ampliação da sinalização interpretativa do patrimônio, garantindo acessibilidade.
2	Constituir um acervo museológico da história do hip hop no município para subsidiar a criação futura de um museu – físico e digital – do hip hop em Belo Horizonte, garantindo a participação dos agentes culturais locais em todo o processo.
3	Criar o Centro de Referência da Capoeira, como espaço de salvaguarda da manifestação cultural, guarda de acervos arquivísticos, museológicos e bibliográficos e com espaço aberto à realização de atividades de formação e eventos.
4	Ampliar os recursos destinados à gestão de acervos dos museus municipais a fim de garantir condições apropriadas de inventário, documentação, monitoramento e conservação dos acervos sob tutela do poder público.
5	Até 2030, dotar o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) de sede própria, em conformidade com as recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) referentes às instituições arquivísticas, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente, quanto à sustentabilidade, à segurança, à acessibilidade e à capacidade para desenvolver as funções relacionadas com a gestão, a preservação, a guarda e o acesso ao acervo documental do município de Belo Horizonte.

### EIXO 3 – PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

6	Ampliar, por meio de concurso público, o corpo de funcionários dos equipamentos que atuam com as políticas de patrimônio e memória, quais sejam: museus, centros de referência, Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e Diretoria de Patrimônio Cultural.
7	Criar política permanente de salvaguarda dos patrimônios culturais de matrizes afro-brasileiras em Belo Horizonte, unificando e implementando as propostas existentes de criação de 'Museus de Referência das Culturas Afro-brasileiras', absorvendo os calendários tradicionais destas matrizes ao calendário do município de Belo Horizonte.
8	Garantir recursos, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial das culturas populares e tradicionais.

### EIXO 4 – FORMAÇÃO

1	Promover a integração entre as políticas de educação e cultura, por meio da implementação de ações intersetoriais que articulem um calendário cultural e educativo integrado, desenvolvam ações permanentes de formação em cultura para professores e educadores e fortaleçam o processo de formação de público no âmbito da Rede Municipal de Educação de competência do município.
2	Oferecer cursos permanentes de formação em capoeira e seminários bianuais, ministrados por mestres e mestras, contribuindo para a salvaguarda da capoeira e para o programa "Capoeira nas Escolas", nos termos da Lei Municipal nº 11.750/2024.
3	Fortalecer e ampliar Escola Livre de Artes com a contratação de mais professores e maior investimento na divulgação das atividades proporcionando uma comunicação mais eficiente e capaz de aumentar o número de alunos participantes dos cursos.
4	Estabelecer parcerias entre a Escola Livre de Artes e a Política Municipal Cultura Viva, com alinhamento técnico, conceitual e estrutural da Fundação Municipal de Cultura, de forma a ampliar a oferta de atividades formativas nos mais diversos territórios.
5	Ampliar as áreas artísticas da Escola Livre de Artes com a criação da área de literatura.
6	Reconhecer oficialmente as escolas de samba como polos de formação cultural e educacional e desenvolver parcerias com escolas de competência do município, universidades e instituições culturais para o desenvolvimento de projetos educativos nas diversas áreas e técnicas ligadas às escolas de samba, incluindo como público prioritário as crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

## EIXO 4 – FORMAÇÃO

- |          |  |
|----------|--|
| <b>7</b> | Criar programa de capacitação continuada, nas regionais, voltado para a gestão cultural, elaboração de projetos, prestação de contas e formalização de grupos e coletivos culturais.   |
| <b>8</b> | Criar cursos técnicos e profissionalizantes em todos os centros culturais de Belo Horizonte, oferecendo formação contínua em arte, cultura, mediação cultural, produção de eventos, políticas culturais e uso de novas tecnologias, de modo a permitir aos alunos a efetiva inserção no mercado de trabalho. |

## EIXO 5 – INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

- |          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> | Realizar a revitalização e estruturação dos centros culturais por meio de um plano de ações que inclua a manutenção contínua de equipamentos, a reestruturação das equipes com a realização de concurso público, a aquisição de equipamentos ausentes e a revisão do orçamento anual dos centros culturais.   |
| <b>2</b> | Garantir recurso anual para manutenção e compra de equipamentos de som e áudio das unidades culturais da Fundação Municipal de Cultura.   |
| <b>3</b> | Criar um centro cultural no antigo Aeroporto Carlos Prates com concha acústica para eventos culturais.  |
| <b>4</b> | Criar uma livraria pública municipal como equipamento cultural de fomento à literatura, dedicada à venda de obras de escritores de Belo Horizonte e Minas Gerais, integrando leitura, formação e valorização da produção literária local.   |
| <b>5</b> | Definir um número mínimo de servidores efetivos para cada unidade cultural, incluindo os profissionais da área técnica (iluminação, sonorização, cenografia, produção etc.) e realizar concurso público, de modo a garantir que esse número seja atendido.  |
| <b>6</b> | Ampliar o aporte de recursos destinados aos centros culturais, promovendo maior autonomia na gestão de suas infraestruturas física e tecnológica, de forma a fortalecer a implementação das políticas públicas culturais voltadas a artistas, coletivos e frequentadores, garantindo também a manutenção periódica das estruturas e dos equipamentos sonoros. |

## EIXO 5 – INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

- |          |  |
|----------|--|
| <b>7</b> | Ampliar e distribuir, de maneira proporcional, considerando indicadores sociais, econômicos e culturais, os recursos para investimentos em programação, infraestrutura e pessoal dos equipamentos culturais públicos e Pontos de Cultura municipais. |
| <b>8</b> | Criar um programa de infraestrutura para as escolas de samba, com o objetivo de viabilizar a construção e/ou cessão de quadras, barracões, oficinas e espaços públicos e privados de ensaio adequados às suas atividades culturais e artísticas.     |

## EIXO 6 – ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE NOS TERRITÓRIOS

- |          |  |
|----------|--|
| <b>1</b> | Fortalecer a economia criativa local e a produção cultural de base através do fomento e do fortalecimento de feiras de economia criativa prevendo práticas sustentáveis.   |
| <b>2</b> | Garantir uma política de gestão e manutenção de equipamentos culturais, assegurando a disponibilidade de kits para a realização de eventos e atividades culturais como som, iluminação e estrutura de palco, para os centros culturais e criando um sistema de logística e empréstimo a agentes e coletivos culturais que realizam ações em espaços públicos.            |
| <b>3</b> | Promover a equidade no acesso às políticas públicas de cultura por meio da criação de verbas, projetos e critérios de pontuação em editais específicos, voltados a territórios e comunidades em situação de vulnerabilidade, como favelas, quilombos, povos indígenas, mulheres negras, pessoas com deficiência e pessoas 60+.   |
| <b>4</b> | Promover a valorização do uso de espaços públicos ociosos (parques, prédios, áreas urbanas) em Belo Horizonte, transformando-os em novos equipamentos culturais (Pontos de Cultura, galerias, museus, escolas de arte, teatro) promovendo sustentabilidade territorial e acesso à arte.  |
| <b>5</b> | Apoiar economicamente as produções culturais dos grêmios recreativos de escolas de samba, reconhecendo-os como agentes de sustentabilidade cultural e comunitária, com prioridade para grupos em situação de vulnerabilidade, incentivando práticas sustentáveis na produção carnavalesca, o reaproveitamento de materiais e a adoção de soluções de inovação ecológica. |

## EIXO 6 – ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE NOS TERRITÓRIOS

<b>6</b>	Fortalecer e ampliar espaços e ações regionais para valorização da pessoa idosa, reconhecendo seus saberes, promovendo vínculos de pertencimento e inclusão dos 60+ na diversidade biocultural nos territórios.
<b>7</b>	Realizar mapeamento cultural nas 10 regionais do município fortalecendo as políticas municipais de cultura por meio do reconhecimento e do dimensionamento do fazer cultural e sua diversidade nos territórios.
<b>8</b>	Consolidar uma parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a construção de um programa de promoção à educação ambiental e sustentabilidade cultural nos territórios, com foco nas comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade social, com o protagonismo dos agentes culturais objeto da política.

## EIXO 7 – CULTURA DIGITAL, DIREITOS CULTURAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

<b>1</b>	Aprimorar e modernizar o Mapa Cultural de Belo Horizonte para que ele contenha: informações sobre os equipamentos públicos municipais, mapeamento colaborativo de artistas, dos produtores e dos eventos, agenda das atividades culturais do município, informações simplificadas sobre os editais, transparência de dados para fiscalização pública e inventário digital do patrimônio imaterial.
<b>2</b>	Promover seminários, encontros formativos e fóruns em ambiente virtual e híbrido, para garantir o debate sobre desdobramentos e impactos da evolução da cultura digital e da inovação tecnológica no carnaval, em todas as expressões culturais relacionadas às escolas de samba, os impactos e potencialidades de uso da Inteligência Artificial e as novas formas de produção e difusão.
<b>3</b>	Promover e incentivar projetos de inclusão digital em territórios periféricos e comunidades tradicionais, ampliando o acesso à cultura e às tecnologias.
<b>4</b>	Criar políticas de suporte digital e capacitação dos grupos culturais para inscrição nos editais de fomento da cultura, utilizando-se, dentre outras coisas, das tecnologias digitais.
<b>5</b>	Garantir que pessoas surdas façam parte da construção e monitoramento das políticas culturais digitais, ocupando espaços de decisão e consulta no Plano Municipal de Cultura e estimulando a presença de influenciadores e artistas surdos em campanhas culturais e projetos digitais do município.

## DIRETRIZES DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2026–2035

EIXO 7 – CULTURA DIGITAL, DIREITOS CULTURAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
6	Implementar um canal público de televisão digital 3.0 em Belo Horizonte para apresentação de programação educativa e cultural.
7	Promover seminários intersetoriais bienais para debater as potencialidades e os desafios éticos a serem enfrentados pelas interfaces entre Inteligência Artificial, diversidade cultural, práticas autorais e política públicas das artes, em abordagens crítico-decoloniais, nas regionais do município, até 2035.
8	Democratizar e ampliar o acesso e a capacidade de digitalização dos acervos museológicos, históricos e documentais dos equipamentos arquivísticos e museológicos da Fundação Municipal de Cultura, por meio da sua digitalização e disponibilização.

I	Garantir e fortalecer o papel da política cultural como instrumento de enfrentamento das desigualdades e como fator de envolvimento humano e socioeconômico;
II	Fomentar e assegurar a criação, pesquisa, produção, distribuição, acesso, circulação e fruição de bens e práticas culturais, inclusive no ambiente digital;
III	Reconhecer e considerar a interseccionalidade na promoção dos direitos culturais;
IV	Garantir a descentralização e a redistribuição dos recursos da cultura, com prioridade para grupos e territórios historicamente vulnerabilizados;
V	Desburocratizar, adaptar e simplificar os procedimentos de acesso às políticas culturais;
VI	Incorporar a perspectiva da cultura como direito fundamental para o exercício pleno da cidadania e da vida em sociedade, respeitando as diferenças e diversidades humanas;
VII	Promover a capilarização e o enraizamento territorial das políticas culturais, priorizando regiões historicamente negligenciadas;
VIII	Valorizar os saberes, tecnologias e práticas dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo sua relação com o território e o meio ambiente;
IX	Fortalecer a governança participativa nos processos e instâncias de formulação, gestão e controle social das políticas culturais;
X	Ampliar e fortalecer a integração, a articulação e a transversalidade das políticas culturais com as demais políticas públicas;
XI	Fomentar e assegurar o direito à diversidade cultural e à pluralidade de identidades, expressões e memórias.

As Diretrizes do Novo Plano Municipal de Cultura 2026–2035 aprovadas na VIII Conferência Municipal De Cultura se encontram também no seguinte link:

LINK: **DIRETRIZES DO NOVO PLANO**

## **ANEXO XI**

### **OBJETIVOS ESTRUTURANTES DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2026–2035, APROVADOS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **EIXO 1 – GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

<b>1</b>	Ampliar e fortalecer o Observatório da Cultura de Belo Horizonte, incluindo os setores ainda não contemplados.
<b>2</b>	Realizar concursos públicos regulares na Secretaria Municipal de Cultura e na Fundação Municipal de Cultura, visando ampliar e garantir a continuidade das ações e do atendimento nos equipamentos culturais, sobretudo nas unidades culturais descentralizadas da Fundação Municipal de Cultura, bem como expandir o corpo de funcionários dos equipamentos que atuam com as políticas de patrimônio e memória, quais sejam: museus, centros de referência, Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), Diretoria de Patrimônio Cultural e teatros, incluindo, nos concursos públicos, cotas para pessoas com deficiência (PCDs).
<b>3</b>	Fortalecer e ampliar os Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura, garantindo-lhes acesso aos recursos públicos para suporte às atividades ordinárias.
<b>4</b>	Criar uma instância administrativa (gerência ou diretoria) dentro da estrutura oficial da Secretaria Municipal de Cultura para realizar a gestão da Política Municipal Cultura Viva.

## EIXO 2 – FOMENTO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:

<b>1</b>	Implementar o Novo Marco Regulatório do Fomento nos editais de fomento da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura.
<b>2</b>	Manter e repor acima da inflação o orçamento destinado à Secretaria Municipal de Cultura e à Fundação Municipal de Cultura, até 2035, para que represente, pelo menos, 3% do orçamento público anual do município, e institucionalizar o "Fator Cultura" no orçamento da prefeitura de Belo Horizonte.
<b>3</b>	Estabelecer uma política de parceria com os Pontos de Cultura para oferta de atividades culturais nos territórios.
<b>4</b>	Implementar políticas de fomento e promoção, ao longo de todo o ano, voltadas para o carnaval (blocos de rua, blocos caricatos e escolas de samba) e para os grupos de quadrilha junina.

## EIXO 3 – PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

<b>1</b>	Promover a valorização de lugares de memória por meio da criação de rotas históricas e culturais, com mediação, roteiros, banco de dados virtuais e ampliação da sinalização interpretativa bilíngue (em Libras) do patrimônio, garantindo acessibilidade física, atitudinal, de conteúdo e comunicacional.
<b>2</b>	Constituir um acervo museológico da história do Hip Hop no município para subsidiar a criação futura de um museu – físico e digital – do Hip Hop em Belo Horizonte, garantindo a participação dos agentes culturais locais em todo o processo.
<b>3</b>	Até 2030, dotar o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) de sede própria, em conformidade com as recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) referentes às instituições arquivísticas, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Agenda 2030 – objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), notadamente, quanto à sustentabilidade, à segurança, à acessibilidade e à capacidade para desenvolver as funções relacionadas com a gestão, a preservação, a guarda e o acesso ao acervo documental do município de Belo Horizonte.
<b>4</b>	Criar política permanente de salvaguarda dos patrimônios culturais de matrizes afro-brasileiras em Belo Horizonte, unificando e implementando as propostas existentes de criação de "Museus de Referência das Culturas Afro- brasileiras"; e absorvendo os calendários tradicionais dessas matrizes ao calendário do município de Belo Horizonte.

## EIXO 4 – FORMAÇÃO

<b>1</b>	Promover a integração entre as políticas de educação e cultura, por meio da implementação de ações intersetoriais que articulem um calendário cultural e educativo integrado, desenvolvam ações permanentes de formação em cultura para professores e educadores e fortaleçam o processo de formação de público no âmbito da rede municipal de educação de competência do município.
<b>2</b>	Fortalecer e ampliar a Escola Livre de Artes Arena da Cultura, contemplando a contratação de mais professores e maior investimento na divulgação das atividades, proporcionando uma comunicação mais eficiente e capaz de aumentar o número de alunos participantes dos cursos.
<b>3</b>	Estabelecer parcerias entre a Escola Livre de Artes Arena da Cultura e a Política Municipal Cultura Viva, com alinhamento técnico, conceitual e estrutural da Fundação Municipal de Cultura, de forma a ampliar a oferta de atividades formativas nos mais diversos territórios e garantindo, também, a acessibilidade em LIBRAS e a presença de educadores surdos nas atividades culturais.
<b>4</b>	Criar cursos técnicos e profissionalizantes, acessíveis a todas as pessoas — incluindo pessoas surdas e demais PCDs — no que tange às linguagens artísticas e aos bastidores das artes, em todos os Centros Culturais de Belo Horizonte, oferecendo formação contínua em arte, cultura, mediação cultural, produção de eventos, políticas culturais e uso de novas tecnologias, de modo a permitir aos alunos a efetiva inserção no mercado de trabalho.

## EIXO 5 – INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

<b>1</b>	Realizar a revitalização e estruturação dos Centros Culturais por meio de um plano de ações que inclua a manutenção contínua de equipamentos, a reestruturação das equipes com a realização de concurso público, a aquisição de equipamentos ausentes, a revisão do orçamento anual dos Centros Culturais e a garantia da acessibilidade em todas as modalidades em libras.
<b>2</b>	Criar um Centro Cultural no antigo aeroporto Carlos Prates, com concha acústica para eventos culturais.
<b>3</b>	Definir um número mínimo de servidores efetivos para cada unidade cultural, incluindo profissionais das áreas técnicas (iluminação, sonorização, cenografia, produção etc.) e das áreas administrativa e de gestão, e realizar concurso público de modo a garantir o atendimento desse número, assegurando cotas para PCDs.
<b>4</b>	Ampliar o aporte de recursos destinados aos Centros Culturais, promovendo maior autonomia na gestão de suas infraestruturas física e tecnológica, de forma a fortalecer a implementação das políticas públicas culturais voltadas a artistas, coletivos e frequentadores, garantindo também a manutenção periódica das estruturas e dos equipamentos, bem como uma política de gestão e manutenção de equipamentos culturais; assegurar a disponibilidade de kits para a realização de eventos e atividades culturais — como som, iluminação, estrutura de palco e de acessibilidade — e criar um sistema de logística e empréstimo a agentes e coletivos culturais que realizam ações em espaços públicos.

## EIXO 6 – ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE NOS TERRITÓRIOS

<b>1</b>	Promover a valorização do uso de espaços públicos ociosos (ruas, parques, prédios, áreas urbanas) em Belo Horizonte, transformando-os em novos equipamentos culturais (pontos de cultura, galerias, museus, escolas de arte, teatro, escolas de samba etc.), promovendo sustentabilidade territorial e acesso à arte.
<b>2</b>	Fortalecer e ampliar espaços e ações regionais voltados para a população 60+, utilizando, entre outras estratégias, parcerias com o Plano Municipal de Envelhecimento e com o Fundo Municipal do Idoso, de modo a valorizar a pessoa idosa e envelhecente, reconhecer seus saberes, promover vínculos de pertencimento e incluir os 60+ na diversidade biocultural dos territórios, assegurando também a inclusão de idosos surdos e PCDs e a acessibilidade comunicacional.
<b>3</b>	Realizar mapeamento cultural nas 10 regionais do município, fortalecendo as políticas municipais de cultura por meio do reconhecimento e do dimensionamento do fazer cultural e de sua diversidade nos territórios.
<b>4</b>	Consolidar uma parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica para a construção de um programa de promoção à educação ambiental e sustentabilidade cultural nos territórios, com foco nas comunidades tradicionais, povos originários e populações em situação de vulnerabilidade social, com o protagonismo dos agentes culturais objeto da política.

## EIXO 7 – CULTURA DIGITAL, DIREITOS CULTURAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

<b>1</b>	Aprimorar e modernizar o Mapa Cultural de Belo Horizonte para que ele contenha informações sobre os equipamentos públicos municipais, mapeamento colaborativo de artistas, blocos de carnaval de rua, produtores e eventos, agenda das atividades culturais do município, informações simplificadas sobre os editais, transparência de dados para fiscalização pública e inventário digital do patrimônio imaterial, além de garantir o acesso em Libras e cadastro de artistas bilíngues (Libras e português).
<b>2</b>	Promover e incentivar projetos de inclusão digital relacionados à cultura em territórios periféricos e comunidades tradicionais, ampliando o acesso à cultura e às tecnologias inovadoras.
<b>3</b>	Promover seminários intersetoriais bienais para debater as potencialidades e os desafios éticos a serem enfrentados pelas interfaces entre inteligência artificial, diversidade cultural, práticas autorais e políticas públicas das linguagens artísticas e manifestações culturais, em abordagens crítico-decoloniais, nas regionais do município.
<b>4</b>	Democratizar e ampliar a capacidade de digitalização dos acervos museológicos, históricos e arquivísticos da FMC, por meio de aquisição de equipamentos, de forma a promover a adequada preservação do acervo a longo prazo e garantindo sua disponibilização e difusão cultural com acessibilidade, evitando o uso de avatar.

Os Objetivos Estruturantes do Novo Plano Municipal de Cultura 2026-2035 se encontram também no seguinte link:

LINK: **OBJETIVOS ESTRUTURANTES**

## ANEXO XII

### MOÇÕES APROVADAS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### MOÇÕES APROVADAS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

1	Moção de Aplauso: Gibiteca Antônio Gobbo - BPIJ-BH: Em 1992, em um gesto de generosidade, o colecionador de quadrinhos Antônio Roque Gobbo doou toda a sua coleção para dar origem à Gibiteca da Biblioteca Pública Infantil e Juvenil de Belo Horizonte. Assim como a BPIJ-BH, a Gibiteca também sofreu perdas incalculáveis no período em que esteve instalada no Centro de Referência da Juventude. Agora, com a inauguração da nova sede da BPIJ-BH em 2025, a Biblioteca e Gibiteca passam a oferecer melhores condições de trabalho, que valorizam o acervo, ampliam a formação de leitores e estimulam a criatividade e a imaginação.
2	Moção de Aplausos para a atividade de transmissão de conhecimentos afro-brasileiros para os/as Mestres/as, regionais e outros, de capoeira Angola Município de Belo Horizonte.
3	Moção de Recomendação "Sustentabilidade Ambiental na Política Cultural de BH": Recomendamos a implementação no Novo Plano Municipal de Cultura a sustentabilidade ambiental como premissa orientadora de ações, programas e mecanismos de fomento.
4	Moção de Repúdio ao fim da Escola Integral: Nós, delegadas e delegados da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte, repudiamos as ações da Prefeitura que visam sucatear e acabar com o projeto Escola Integral. Compreendemos que projetos como esse são fundamentais para promover a cultura, a valorização da autonomia dos educandos e a qualificação da educação. O fim do projeto nas escolas, Escola Municipal Polo de Educação Integrada - EMPOINT e Escola Municipal Paulo Mendes Campos - EMPMC, representam o fim do projeto e um grande retrocesso para o Município.

<b>5</b>	Moção pela valorização do empreendedorismo cultural em todas as áreas de entretenimento, artes e eventos, fortalecendo a cultura gastronômica mineira.
<b>6</b>	Moção de Aplausos: Aplausos aos servidores da Fundação Municipal de Cultura que resistem às tentativas de censura mantendo acervos bibliográficos diversos que incluem temática LGBTQIAPN+, equidade de gênero, religiosidade, história e patrimônio de matriz afro-brasileira e indígena.
<b>7</b>	Moção de Apoio à realização de seminário para elaboração do Plano Setorial da Música de Belo Horizonte em 2026.
<b>8</b>	Moção pelo fomento ao Circo em Belo Horizonte: A presente moção formaliza a solicitação de maior fomento ao Circo e reconhecimento dessa linguagem cultural, destacando seu papel histórico e social. Apesar de sua relevância, o segmento circense recebe menos investimentos, fragilizando coletivos, escolas, artistas e tradições. Há décadas são encaminhadas demandas em várias esferas do poder público, mas os pleitos não têm sido atendidos de modo proporcional. A arte circense é campo de pesquisa, espetáculos, formações e símbolos de acessibilidade cultural, ela chega às periferias, vilas e aglomerados, porém vive o paradoxo de ser frequentemente explorada e precisa ser reconhecida como arte pública com maior investimento do Município. Diante desse cenário, a presente moção solicita que a Prefeitura, a Secretaria de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural e outras entidades competentes revisem critérios de investimento, ampliem o fomento específico e garantam linhas continuadas de apoio ao circo, preservando a memória, promovendo a diversidade, inclusão e fortalecendo uma arte que transforma vilas e comunidades.

<b>9</b>	Moção de Apoio à Construção do Novo Centro Cultural de acordo com o Edital 001/2020: O edital homologado em setembro de 2020 prevê a concessão da Feira Coberta Padre Eustáquio, tendo como contrapartida a construção do novo Centro Cultural Padre Eustáquio no terreno da Rua Padre Eustáquio 120 - Bairro Carlos Prates, beneficiando a comunidade da Vila São Francisco, Carlos Prates e toda a Região Noroeste. Entretanto, o empreendimento corre o risco de não ser construído. Diante disso, torna-se necessário que a Prefeitura de Belo Horizonte, a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (gestora do contrato), Secretaria Municipal de Cultura, junto à Fundação Municipal de Cultura, e a sociedade civil organizada encontrem uma solução que garanta a ocupação cultural do terreno, preservando o direito da comunidade a esse importante equipamento público.
<b>10</b>	Moção de reconhecimento do Arraial de Belo Horizonte como Patrimônio Histórico Cultural: Propomos o reconhecimento oficial do Arraial de Belo Horizonte como patrimônio histórico cultural do Município considerando que: <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O Arraial, iniciado em 1979, tornou-se uma das maiores festas juninas do sudeste e referência nacional.</li> <li>2) A festa preserva tradições populares brasileiras como quadrilhas, música, culinária e celebrações comunitárias integrando memória, religiosidade e identidade cultural.</li> <li>3) O evento mobiliza milhares de pessoas, gera impacto econômico, fortalece o turismo e descentraliza ações culturais por todas as regionais da cidade.</li> <li>4) O Arraial promove inclusão social, participação comunitária e continuidade das tradições mineiras, reunindo diversos grupos culturais, especialmente as quadrilhas juninas.</li> <li>5) Sua preservação exige conhecimento formal e políticas permanentes que garantam infraestrutura, fomento e salvaguarda da memória coletiva.</li> </ol> Assim, solicitamos que o Arraial de Belo Horizonte seja declarado Patrimônio Imaterial da cidade assegurando sua continuidade, valorização e proteção institucional para as futuras gerações.

Moção de Agradecimento e Parabenização: Nós, delegados presentes, surdos, vimos por meio desta expressar nossos sinceros agradecimentos à organização da Conferência Municipal de Cultura pelo trabalho desenvolvido, pelas ações realizadas e pelas práticas profissionais que têm contribuído, de forma significativa, para o fortalecimento das políticas públicas. Agradecemos, sobretudo, pela abertura que se inicia no sentido de escutar e acolher a comunidade surda, reconhecendo suas demandas, sua identidade e sua cultura.

Os surdos também desejam participar da cultura de forma plena, exercendo seu direito à acessibilidade linguística e à acessibilidade estética, elementos fundamentais para a democratização do acesso cultural.

Reconhecemos o empenho, o compromisso e a dedicação demonstrados tanto nas atividades permanentes quanto durante a Pré-Conferência - ainda que essa não tenha caráter oficial. As melhorias implementadas e as mudanças promovidas refletem um esforço contínuo em prol da participação social, da transparência e da garantia de direitos, especialmente por meio da escuta ativa à comunidade surda.

**12** Registramos aqui nosso agradecimento pela presença de intérpretes de LIBRAS profissionais nesta Conferência, sanando uma demanda histórica e corrigindo situações anteriores, nas quais intérpretes iniciantes exerciam funções que exigem competência técnica, experiência e fluência. Essa adequação representa um avanço fundamental, pois acessibilidade não pode ser improvisada: ela deve ser construída com responsabilidade, ética e qualificação profissional. Reforçamos, portanto, a necessidade de que todos os eventos da cultura atentem de forma rigorosa para a contratação de intérpretes de LIBRAS qualificados, assegurando um trabalho competente, ético e alinhado às exigências legais e às necessidades reais da comunidade surda. É essencial que se interrompa a prática de contratar pessoas sem fluência e sem competência tradutória, prática que viola direitos e compromete o acesso pleno aos espaços culturais.

Assim, parabenizamos toda a equipe organizadora, pelas conquistas e pelo trabalho realizado, reiterando nossa confiança na continuidade desse processo de avanço, qualificação e aprimoramento das políticas culturais.

Moção de Apoio à Visibilidade Surda: Nós, delegados Pessoas Surdas, participantes da VIII Conferência Municipal de Cultura, vimos apresentar esta Moção de Apoio à Visibilidade Surda, em conformidade com o Regimento Interno desta Conferência - Capítulo VI - Plenárias Finais, Art. 39, XI.

Destacamos que, devido a barreiras de acessibilidade linguística no processo de divulgação e inscrição das Pré-Conferências, nossas propostas não foram contempladas no prazo estipulado. Assim, apresentamos aqui nossas demandas, que dialogam diretamente com marcos legais que reconhecem a LIBRAS e a cultura surda como parte da diversidade cultural brasileira, tais como: Lei Nº 10.436/2002, que reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão; Lei Brasileira de Inclusão (Lei Nº 13.146/2015), que assegura participação plena e igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência, incluindo o direito à acessibilidade comunicacional e cultural; Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL/IPHAN), que reconhece a Libras como patrimônio cultural imaterial.

**13** A partir desses fundamentos, reivindicamos:

1) Visibilidade Surda na Política Cultural de Belo Horizonte: que a cultura surda seja reconhecida como parte estruturante da diversidade cultural da cidade, garantindo espaço para manifestações artísticas, literárias e identitárias produzidas por Pessoas Surdas.

2) Acessibilidade Linguística em Todos os Editais, Programas e Ações Culturais: que os editais contemplem versões acessíveis em Libras (vídeo), garantindo compreensão real das regras, viabilizando participação equitativa de artistas e agentes culturais surdos.

3) Formação e Fortalecimento de Agentes Culturais Surdos: criação e expansão de programas de formação, bolsas e capacitações específicas para artistas, produtores, escritores, educadores e lideranças surdas na área cultural.

Moção de Repúdio à Lei Federal que Proíbe a Linguagem Neutra em Documentos Públicos: À Presidência da República Federativa do Brasil, ao Congresso Nacional, à Mídia Nacional e Local, às Organizações da Sociedade Civil e Coletivos LGBTQIAPN+. Assunto: repúdio à sanção da Lei Federal que veda o uso da chamada "linguagem neutra" ou "não-binária" em documentos e publicações da Administração Pública, manifestando profundo descontentamento e preocupação com o impacto regressivo e transfóbico da medida.

Nós, abaixo-assinados, Delegados e Delegadas da Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte e cidadãos comprometidos com a diversidade, a inclusão e os Direitos Humanos, vimos a público manifestar nosso veemente repúdio à recente sanção da lei federal que proíbe o uso de flexões de gênero não-binárias em publicações e documentos oficiais da Administração Pública.

14

A referida lei, justificada por argumentos falaciosos sobre a "clareza" da comunicação e o "apego" à norma gramatical congelada, representa, em essência, um ataque direto e covarde à população LGBTQIAPN+, em particular às pessoas não-binárias.

Rechaçamos a desinformação estrategicamente disseminada de que o uso das novas flexões de gênero comprometeria o entendimento da comunicação ou prejudicaria os recursos de acessibilidade. Conforme já desmentido por pessoas com deficiência que se identificam como não-binárias, a inclusão de termos neutros não impede a clareza, mas sim amplia a representatividade. Tais argumentos são meras distrações que buscam mascarar a natureza transfóbica e excludente da lei.

O idioma é um fenômeno social vivo, construído e transformado diariamente pelas pessoas falantes. O uso de novas formas de tratamento em documentos e publicações oficiais é um passo legítimo no processo de evolução da língua, fundamental para que, no futuro, tais mudanças sejam reconhecidas e incorporadas por dicionários e gramáticas. A justificativa de atacar o uso de tais termos por não serem reconhecidos por uma "gramática oficial" é um erro histórico, pois é o uso que promove a transformação da gramática, e não o contrário. Na prática, esta Lei busca unicamente atrasar o avanço rumo a uma língua inclusiva que contemple a diversidade de gênero. Esta lei é apagamento.

A sanção desta lei reduz, mais uma vez, os direitos e a dignidade das pessoas não-binárias a uma moeda de troca em cálculos políticos que cedem ao conservadorismo e ao preconceito. É uma profunda contradição que, em um país onde a transfobia é, ao menos em teoria, criminalizada, o desrespeito e a invisibilidade das identidades não-binárias sejam legalizados por meio de uma normativa federal.

14

Os cidadãos e cidadãs não-binários terão suas identidades desrespeitadas e serão invisibilizadas nos ambientes de trabalho e em publicações oficiais. Essa invisibilidade legalizada atinge a dignidade de toda a população não-binária do país. Diante do exposto, esta Moção de Repúdio:

EXIGE a revisão e revogação imediata desta lei, em nome dos princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do respeito à diversidade de gênero que devem nortear o Estado democrático de direito.

Reafirmamos nosso compromisso com uma sociedade verdadeiramente inclusiva, onde a identidade de cada pessoa é respeitada e contemplada em todos os espaços, inclusive na comunicação oficial.

15	Moção: Tornar conhecido aos fazedores de cultura e arte o Plano Nacional de Artes específico, integrado ao Plano Nacional de Cultura via Secretaria Municipal de Cultura.
16	<p>Moção de Repúdio aos PLs que tramitam na CMBH e que criminalizam o funk e o rap na Cidade: A plenária da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte (2025) manifesta repúdio aos Projetos de Lei Municipais 20/2025; 89/2025 e 138/2025, que buscam criminalizar o funk e o rap na cidade.</p> <p>O funk é uma manifestação cultural brasileira, de origem afro-periférica, reconhecida pela lei 14.940/2024. O funk produzido em Belo Horizonte tornou-se referência nacional por sua força estética, criatividade e relevância social. Junto ao rap, formam um importante segmento da cultura periférica popular que transforma vidas e territórios marcados pela vulnerabilidade decorrente da ausência do Estado, contribuindo para a ressignificação desses espaços e impulsionando positivamente suas comunidades, em especial a juventude. Tanto o Funk quanto o rap são expressões legítimas das periferias: espaços de denúncia, afirmação identitária, geração de renda e oportunidades de trabalho e renda para a juventude.</p> <p>A tentativa de criminalizar essas manifestações reforça preconceitos, atinge principalmente jovens negros e periféricos e contraria direitos constitucionais de liberdade artística e cultural. Belo Horizonte precisa de políticas públicas de incentivo e reconhecimento, não de iniciativas repressivas que buscam silenciar práticas culturais de forte raiz popular.</p> <p>Por isso, a Plenária da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Belo Horizonte repudia firmemente tais projetos e reafirma o compromisso com a democracia, a diversidade e a valorização das expressões culturais que constituem a identidade do nosso povo, nos termo do Art. 215 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Estatuto da Igualdade Racial.</p>

17	<p>Moção de Repúdio à postura de Belotur e da Administração Municipal de Belo Horizonte no planejamento do Carnaval de Passarela de 2026: O Fórum Permanente das Escolas de Samba de Belo Horizonte, constituído e reconhecido na 134ª Reunião Ordinária do COMUC - Conselho Municipal de Política Cultural, ocorrida no dia 18 de fevereiro. Lei nº 9577 de 2 de julho de 2008 e do Decreto 16.452 de 24 de outubro de 2016 por seus representantes e em consonância com a Liga Independente das Escolas de Samba de Minas Gerais (LIESMG), manifesta público e veemente repúdio à atual condução do planejamento do Carnaval de Passarela 2026 por parte da Belotur.</p> <p>Esta Moção de Repúdio fundamenta-se nos seguintes fatos e denúncias:</p> <p>1) Inviabilização e Omissão Estrutural (Sete Meses sem Ação Efetiva) Após sete meses de reuniões com a LIESMG e as Escolas de Samba, a Belotur não tomou nenhuma medida concreta para construir condições dignas para a realização do Carnaval de Passarela. A aproximadamente 80 dias do início da festa, inexistem informações oficiais, cronograma, definição de data para a liberação da subvenção carnavalesca, diretrizes operacionais ou garantias mínimas para o desenvolvimento dos projetos artísticos. Essa prolongada omissão e indefinição inviabiliza o trabalho de centenas de profissionais e prejudica diretamente toda a cadeia produtiva do samba, incluindo carnavalescos, aderecistas, costureiras, ferreiros, ritmistas, intérpretes e comunidades inteiras. O modelo de governança centralizado na Belotur é insuficiente, pouco técnico e desconectado das demandas reais da produção do desfile. A repetição anual das falhas evidencia um problema estrutural de gestão.</p>
----	--

2) Sucateamento de Manifestação Cultural Negra e Periférica O Carnaval de Passarela é uma expressão cultural profundamente enraizada nas culturas preta, periférica e afro-mineira, construída a partir de conhecimentos tradicionais e organização comunitária. A postura da Belotur - marcada por indefinição, falta de transparência e ausência de responsabilidade institucional - configura um processo de sucateamento que fragiliza o segmento carnavalesco com maior dependência de políticas públicas. Este enfraquecimento não é acidental: ele aprofunda desigualdades, reduz a potência das Escolas de Samba na cidade e compromete uma manifestação que historicamente sofre invisibilização.

3) Exigência de Providências Imediatas

17

Diante do exposto, esta Moção de Repúdio endossa as exigências da LIES-MG e exige respostas imediatas da Administração Municipal: Posicionamento público imediato da Belotur sobre a liberação da subvenção carnavalesca, entrega de um cronograma oficial, detalhado e vinculante, para a realização do desfile, garantia de infraestrutura mínima para a realização do desfile e abertura de um processo de transição da gestão do Carnaval de Passarela para a Secretaria Municipal de Cultura. O Carnaval de Passarela deve ser tratado no âmbito da política cultural e de patrimônio, e não apenas na esfera da política turística e de eventos. Reiteramos que esta situação de descaso e inércia em relação às Escolas de Samba se arrasta desde a retomada dos desfiles em 2003. Portanto, há 23 anos, assistimos, sem sucesso, à manifesta incompetência da gestão municipal na condução do cenário dos desfiles. A Cultura das Escolas de Samba não será silenciada, e a continuidade desse processo de enfraquecimento institucional é inaceitável.

As Moções aprovadas na VIII Conferência Municipal de Cultura se encontram também no seguinte link:

LINK: **MOÇÕES APROVADAS**



# **BELO HORIZONTE**

PREFEITURA DO POVO

---

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

---

## **Cultura**

